



DECLARAÇÃO AMBIENTAL VALIDADA

João Carlos de Sousa Gedeias Mendes



Declaração ambiental



valorpneu

Porque existe Amanhã

2024

1.^a atualização da 3.^a Declaração Ambiental ·
Período de Referência: 01.01.2024 a 31.12.2024
Ano de publicação: 2025



ÍNDICE

Apresentação de Declaração Ambiental	3
Apresentação da Declaração Ambiental	4
Apresentação da Organização	5
Apresentação da Organização	6
A Valorpneu	6
O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU)	9
Política Estratégica da Valorpneu	12
Política Estratégica da Valorpneu	13
Sistema de Gestão Ambiental	14
Sistema de Gestão Ambiental	15
Organização do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente	15
Comunicação e Participação dos trabalhadores	17
Interação dos Processos da Valorpneu	18
Aspetos Ambientais Significativos	19
Aspetos Ambientais Significativos	20
Resumo da metodologia para avaliação de Aspetos e Impactes	20
Aspetos ambientais diretos e indiretos significativos	22
Atividades e Objetivos 2024	28
Atividades e Objetivos de 2024	29
Atividades desenvolvidas em 2024	29
Objetivos e metas - 2024	37
Desempenho Ambiental – Indicadores	42
Desempenho Ambiental Indicadores	43
Desempenho ambiental das atividades da VALORPNEU	43
Desempenho ambiental associado ao SGPU	44
Indicadores das atividades do SGPU	46
Indicadores associados aos objetivos estabelecidos na licença da Valorpneu	50
Atividades a desenvolver e Objetivos 2025	52
Atividade a desenvolver e objetivos para 2025	53
Requisitos legais	57
Requisitos Legais	58
Anexo I	65
DESCRIÇÃO GERAL	66
Anexo II	75



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Galvão Mendes

Apresentação de Declaração Ambiental

01.



Apresentação da Declaração Ambiental

No âmbito da manutenção no registo no EMAS, Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto de 2017 e Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018, da Valorpneu, o presente documento diz respeito à renovação Declaração Ambiental. Este documento apresenta o desempenho ambiental no ano de 2024, da Valorpneu com instalações em Av. Torre de Belém, n.º 29, 1400 - 342 Lisboa, reportando as principais ações desenvolvidas.

Com a publicação e registo desta declaração, a Valorpneu pretende demonstrar o seu compromisso de proteção ambiental, através da sua intervenção na sociedade, como entidade gestora de pneus usados e promotora e impulsionadora de campanhas de prevenção, sensibilização, comunicação e educação ao público, com vista a fomentar a correta gestão dos pneus usados junto dos utilizadores e detentores de pneus.

A Valorpneu com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, implementou um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente (SGQA) segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009 (alterado pelo Regulamento (UE) 2018/2026 e Regulamento (EU) 2017/1505).

O Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente (SGQA) implementado pela Valorpneu encontra-se certificado pela SGS ICS desde 2017, estando desde essa data igualmente implementado para cumprimento do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, Regulamento (CE) n.º 1221/2009 de 25 de novembro (EMAS), tendo obtido o registo em 04 de fevereiro de 2019 (PT-000120) com o âmbito:

- Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional;
- Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para a reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

Este documento corresponde à 1.ª atualização da 3.ª Declaração Ambiental sendo o período de referência: 01.01.2024 a 31.12.2024.

A Valorpneu promove a melhoria contínua dos seus processos e do seu desempenho, e a certificação do seu SGQA e o registo EMAS são ferramentas essenciais para demonstrar às partes interessadas o seu compromisso com a sociedade e o ambiente.

Para mais informações sobre o Sistema de Gestão Ambiental da Valorpneu ou para efetuar qualquer comentário a este documento contactar:

Diretora Geral

Dr.ª Climénia Silva, Telf.: 213 032 303

Email: valorpneu@valorpneu.pt

VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.

(CAE: 70220-R3 e NACE 70.22)

(morada abrangida pelo registo EMAS PT-000120)

Av. Torre de Belém, n.º 29, 1400 - 342 Lisboa

Internet: www.valorpneu.pt



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Góes



Apresentação da Organização

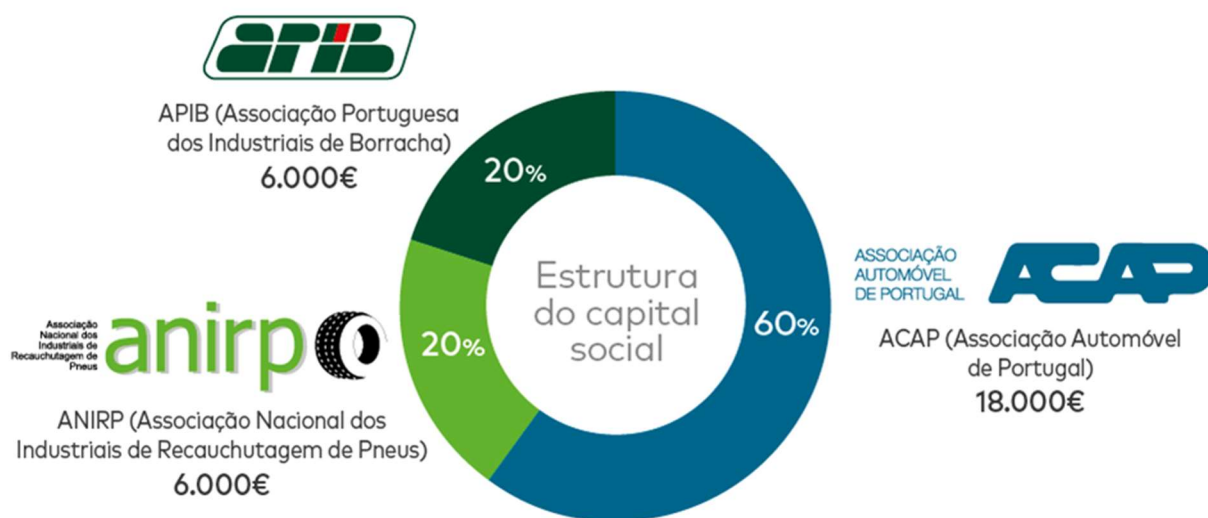
02.



Apresentação da Organização

A Valorpneu

A Valorpneu é uma entidade sem fins lucrativos, constituída a 27 de fevereiro de 2002, com o objetivo de organizar e gerir o Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU).



O primeiro licenciamento para operar no território de Portugal Continental foi concedido a 7 de outubro de 2002, sendo que, posteriormente, obteve autorização para atuar na Região Autónoma da Madeira a 17 de janeiro de 2006 e na Região Autónoma dos Açores a 1 de abril de 2006, com os respetivos licenciamentos atribuídos pelas Secretarias Regionais competentes.

Em 2008 foi atribuída a segunda licença à Valorpneu, enquanto entidade gestora do fluxo específico de pneus usados, e em 2018 a terceira licença, após várias prorrogações da anterior, concedida pelo Despacho 5848/2018, de 1 de junho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente. Ambas as licenças e as subseqüentes prorrogações, obtiveram a extensão às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira concedidas pelos organismos competentes das regiões.

No final de 2022, a terceira licença de atividade da Valorpneu foi prorrogada através do Despacho n.º 14350/2022, datado de 15 de dezembro, com vigência para todo o ano de 2023 e no final de 2023, pelo Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro, até 30 de junho de 2024.

A Valorpneu recebeu uma nova licença em 28 de junho de 2024, concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas e homologada pelo Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, com validade até 31 de dezembro de 2034. Esta licença foi posteriormente estendida à Região Autónoma dos Açores pelo Despacho n.º 1845/2024 de 2 de setembro de 2024 da Secretaria Regional de Ambiente e Ação Climática e à Região Autónoma da Madeira pelo Despacho n.º 55/2024 de 23 de outubro de 2024 da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.



A licença e as suas extensões às regiões autónomas abrangem a gestão completa dos pneus usados no território nacional, incluindo ações de prevenção, recolha, transporte, preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, além de estabelecer as condições referentes à sensibilização, comunicação e educação e à investigação e desenvolvimento, ao equilíbrio económico-financeiro, à monitorização e à relação com os outros intervenientes no SGPU.

A figura seguinte apresenta o histórico da atribuição de licenças à Valorpneu desde a sua constituição em 2002.

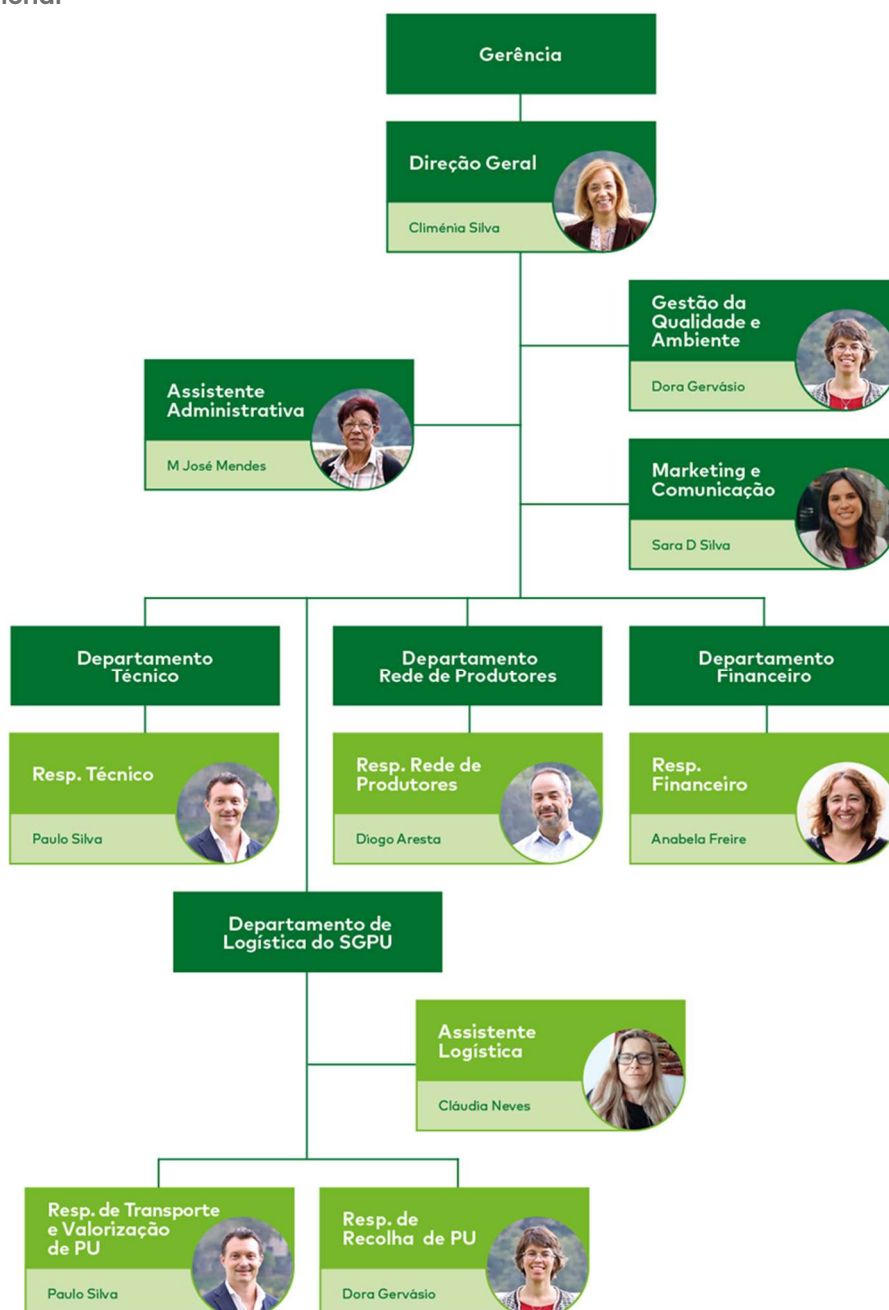


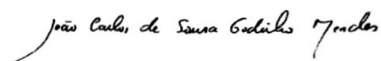


A equipa da Valorpneu é responsável pela operacionalidade do SGPU nas suas diversas áreas de competência. Em 2024, a Valorpneu manteve a composição da sua equipa com oito colaboradores, que asseguram diretamente as áreas fulcrais às operações inerentes ao SGPU.

Na figura seguinte apresenta-se o organograma da Valorpneu.

Estrutura organizacional



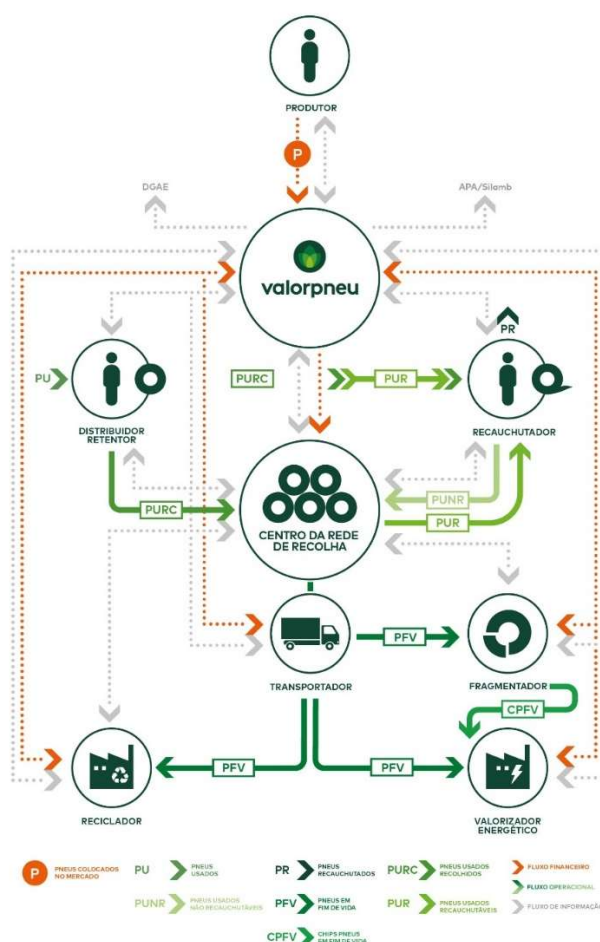


O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU)

O SGPU foi desenvolvido em 2002, pela Valorpneu, e é um sistema articulado de processos e responsabilidades com vista à prevenção da produção de pneus em fim de vida, através da promoção do prolongamento da vida útil dos pneus, com os benefícios ambientais associados, e da sua continuidade na economia, sem comprometer a segurança e a circulação rodoviária, e, por outro lado, o encaminhamento adequado dos pneus usados, através das operações de recolha, separação e valorização.

A gestão deste sistema é orientada pela aplicação do princípio da responsabilidade alargada do Produtor, mediante a cobrança de um Ecovalor, discriminado na fatura aquando da venda dos pneus ou dos veículos/equipamentos que os contenham. Os rendimentos provenientes do Ecovalor financiam o sistema integrado e a Valorpneu.

Funcionamento do Modelo do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU)



Os produtores são responsáveis pelo pagamento do Ecovalor à Valorpneu, com base nas quantidades de pneus que fabricam, importam e disponibilizam no mercado nacional. Depois de utilizados pelos consumidores, os pneus são maioritariamente recolhidos por comerciantes ou oficinas, que passam a ser os responsáveis por esses resíduos.



Posteriormente, esses pneus usados são encaminhados, sem custos, para os Centros da Rede de Recolha (CRR), estrategicamente distribuídos por todo o país. Nestes centros, os resíduos são registados, classificados e armazenados conforme a sua categoria.

A Valorpneu, semanalmente, através de um planeamento, indica para onde e quando o CRR deve expedir os pneus usados, designadamente para recicladores e valorizadores energéticos, financiando e controlando esses processos, incluindo a operacionalização do transporte até ao destino.

Os recicladores recebem os pneus usados provenientes dos CRR e realizam o seu processamento, separando os diferentes materiais e convertendo-os em matérias-primas secundárias, como borracha granulada, fibras têxteis e aço. Já os valorizadores energéticos aproveitam a energia térmica gerada pela combustão dos pneus, ou dos seus fragmentos (chips), para alimentar fornos industriais, como os das cimenteiras. Ambas as atividades contam com financiamento da Valorpneu.

Por outro lado, os recauchutadores desempenham um papel essencial na prevenção, ao reduzir a necessidade de produção e aquisição de pneus novos, e na preparação para reutilização, ao reaproveitarem carcaças de pneus usados, aplicando um novo piso em substituição do desgastado. Estes pneus são obtidos junto de comerciantes ou CRR, sendo as quantidades destinadas à recauchutagem monitorizadas e reportadas à Valorpneu.

O SGPU Online é a plataforma informática responsável por centralizar e otimizar a gestão de dados do Sistema de Gestão de Pneus Usados, permitindo o controlo das quantidades que circulam pela rede. A Valorpneu assegura a comunicação periódica destes dados às entidades de tutela, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), fornecendo informações detalhadas sobre os volumes tratados e os respetivos destinos finais.

Ecovalor cobrado aos Produtores

A gestão dos pneus em fim de vida é assumida pela Valorpneu, mediante o pagamento do Ecovalor por parte dos produtores. Esta contribuição financeira assegura o financiamento do sistema integrado, sendo a Valorpneu responsável pela sua administração, conforme ilustrado no fluxo financeiro anteriormente apresentado.

Em 2024, os valores do Ecovalor permaneceram inalterados desde a sua última atualização a 1 de janeiro de 2019, mantendo-se a isenção para pneus recauchutados introduzidos no mercado nacional. A tabela seguinte apresenta o Ecovalor unitário em vigor para 2024, por categoria de pneu, à qual é acrescido o IVA à taxa legal aplicável.



Prestações Financeiras *		2024 €/pneu
T	Passag./Tur.	1,05 €
4x4	4x4 on/off road	1,80 €
C	Comerciais	1,56 €
P	Pesados	7,44 €
A1	Agrícolas (diversos)	2,75 €
A2	Agrícolas (rodas motoras)	9,05 €
E1	Industriais (<= 15")	1,55 €
E2	Maciço (<= 15")	3,58 €
G1	Eng. Civil (< 24") e Maciços (16" e 23")	7,99 €
G2	Eng. Civil (>=24") e Maciços (>=24")	38,02 €
M1	Motos (> 50cc)	0,65 €
M2	Motos (até 50cc)	0,20 €
F	Aeronaves	1,05 €
B	Bicicletas	0,07 €

* Pneus provenientes da recauchutagem nacional colocados no mercado têm Ecovalor igual a zero



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Góes

Política Estratégica da Valorpneu

03.



Política Estratégica da Valorpneu



POLÍTICA ESTRATÉGICA DA VALORPNEU

A VALORPNEU é uma entidade privada, sem fins lucrativos, licenciada pelo Estado português, que tem por objetivo organizar e gerir o Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU), assente na responsabilidade alargada do produtor. No desenvolvimento da sua atividade a Valorpneu assume o compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável, assentes na proteção do ambiente, na criação de valor e na qualificação de recursos humanos no âmbito do sistema que gere.

A VALORPNEU tem como missão principal:

- Organizar e gerir a recolha, transporte e o encaminhamento para destino final adequado dos pneus usados que anualmente são gerados no território nacional;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos para o tratamento dos pneus usados e de novas aplicações;
- Desenvolver ações de comunicação e sensibilização com vista a estimular alterações comportamentais motivadoras de práticas corretas relativamente aos pneus novos e usados e recetividade aos materiais resultantes da sua valorização.

A eficiência e eficácia norteiam a atividade da VALORPNEU, cuja ação visa a reutilização e recuperação dos pneus usados, bem como a sua reciclagem e outras formas de valorização, em consonância com os objetivos de gestão consignados na licença para o exercício da sua atividade.

Na prossecução da sua missão, a VALORPNEU envolve todos os colaboradores e operadores do SGPU, procurando melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, promovendo a melhoria do desempenho dos operadores da rede SGPU e assume, como um dos seus princípios de gestão, o compromisso na prestação de um serviço de qualidade, cumprindo com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, de forma a garantir a conformidade com todas as suas obrigações.

A VALORPNEU através do modelo de gestão integrado, assume o compromisso de:

- Assegurar a satisfação dos clientes, quer na ótica do produto quer na do serviço;
- Envolver na sua atividade todos os intervenientes que participam no ciclo de vida dos pneus contribuindo para a mobilidade sustentável;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão do SGPU, promovendo a proteção do ambiente, a prevenção da poluição e contribuindo para a minimização dos impactes ambientais decorrentes das atividades inerentes ao SGPU;
- Respeitar os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORPNEU;
- Comunicar a Política Estratégica da VALORPNEU de forma a ser compreendida e praticada por todos os que se encontram envolvidos no SGPU e conhecida do público em geral.

Adicionalmente, consciente do seu papel enquanto entidade gestora de um fluxo específico, a VALORPNEU compromete-se a contribuir para a concretização dos objetivos nacionais em matéria de resíduos, nomeadamente no que se refere aos pneus usados.

Lisboa, 23 de janeiro de 2017
A Gerência





Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Godinho Mendes



Sistema de Gestão Ambiental

04.



Sistema de Gestão Ambiental

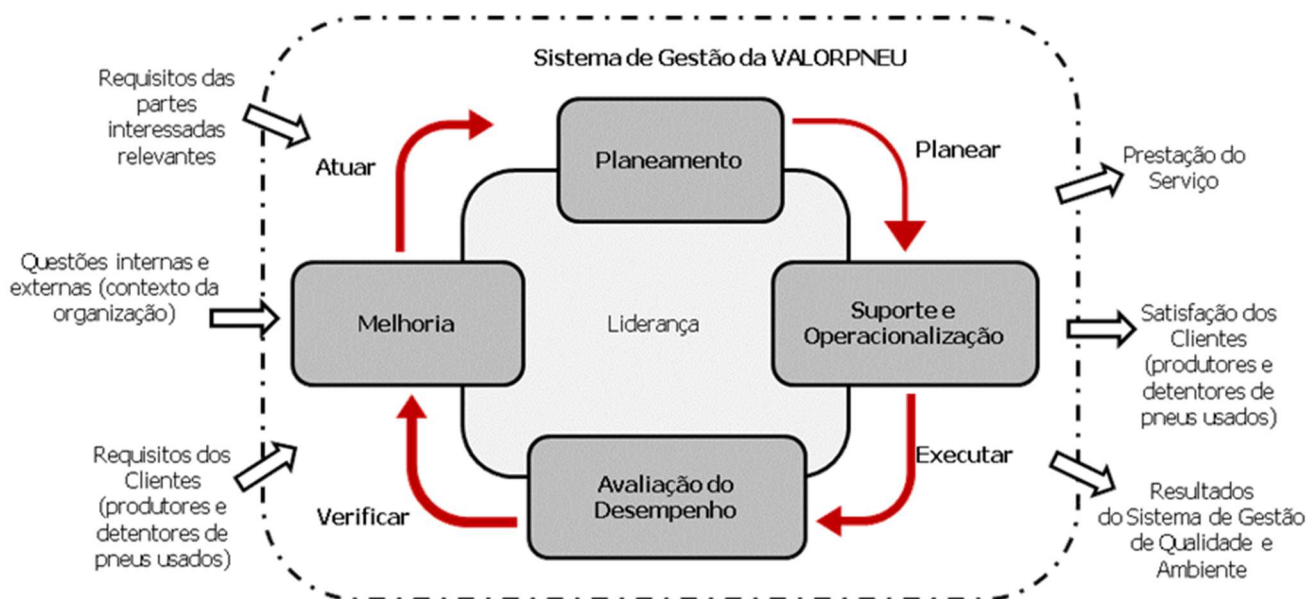
O Sistema de Gestão Ambiental da Valorpneu encontra-se implementado de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 14001: 2015 e Regulamento EMAS. O âmbito de registo no EMAS:

- Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional;
- Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para a reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

O Sistema de Gestão Ambiental encontra-se integrado com os requisitos da norma de gestão de qualidade NP EN ISO 9001:2015, designando-se por Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA).

Organização do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente

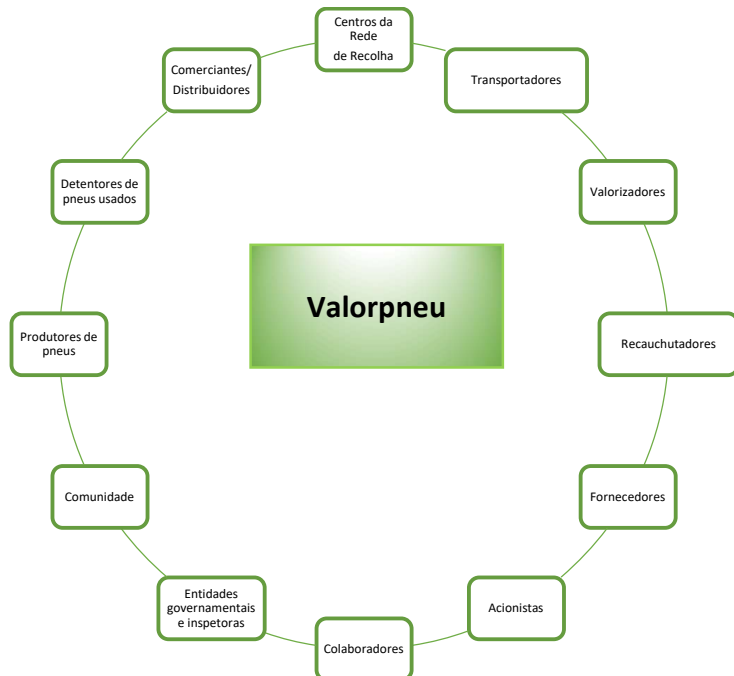
O SGQA baseia-se no processo de melhoria contínua inerente a todas as atividades e serviços realizados pela Valorpneu (Ciclo PDCA, “Plan, Do, Check, Act”) com o qual se pretende criar sinergias entre os processos de planeamento, os processos suporte, operacionalização e os processos de avaliação e de melhoria, o que proporcionará a melhoria contínua do SGQA.





A Valorpneu preocupa-se em conhecer as necessidades e expectativas das partes interessadas.

As principais partes interessadas da Valorpneu são:



O SGQA é descrito e suportado num conjunto de documentos dos quais se destaca:

Manual da Qualidade e Ambiente - é o documento que apresenta a empresa, a sua estrutura, o seu SGQA, Política, a interação e descrição dos Processos e a referência aos Procedimentos associados.

Procedimentos internos - descrevem os métodos de trabalho e os processos considerados no âmbito do SGQA, tendo em conta as exigências dos requisitos normativos e necessidades da Valorpneu. É um documento que descreve um conjunto/ sequência de atividades.

Procedimentos e normas para operadores do SGPU e produtores - documentos que definem requisitos que devem ser cumpridos (direitos e deveres) entre a Valorpneu e a respetiva parte interessada, bem como diretrizes para realização de registos no sistema informático SGPU online.

Instruções - constituem o meio de clarificar pormenores e aspetos específicos de atividades ou tarefas.

Formulários - constituem matrizes de apoio ao registo dos resultados de determinadas atividades, evidenciando a aplicação prática, funcionamento e operacionalidade do sistema. Através dos registos é possível dispor de elementos de avaliação do desempenho do sistema.



Comunicação e Participação dos trabalhadores

A estrutura organizacional da Valorpneu, já anteriormente identificada, permite que a comunicação e participação dos seus 8 colaboradores seja fluída, nomeadamente no que respeita, aos seguintes aspetos em particular:

- A Gestão de Topo, comunica regularmente e, em momentos em particular, tais como a revisão pela gestão, a importância de uma gestão ambiental eficaz e da sua conformidade.
- A política ambiental da organização é comunicada no seio da mesma, não só na admissão de novos colaboradores, mas igualmente através de comunicações internas e no site da internet da Organização (<https://www.valorpneu.pt/sobre-a-valorpneu/politica-estrategica/>).
- É assegurado que todos os colaboradores conhecem e compreendem as suas responsabilidades e autoridades, no exercício das suas funções e, em particular no que respeita ao sistema de gestão de qualidade e ambiente da organização.
- Os objetivos ambientais da organização são comunicados e anualmente avaliados e revistos pela Gestão de Topo e pelos colaboradores com responsabilidade direta nos mesmos.
- A Valorpneu identificou e avaliou os aspetos e impactes ambientais diretos e indiretos, tendo como perspetiva o ciclo de vida dos serviços disponibilizados e as suas atividades, incluindo situações de funcionamento/operação normais, anómalas, cenários de emergência e quais os aspetos de controlo e influência. A materialização da identificação e avaliação dos aspetos e impactes ambientais referidos está documentado na Matriz de Aspetos e Impactes Ambientais sendo assegurado a comunicação a todos os colaboradores e operadores do SGPU, de forma que todos conheçam os aspetos ambientais associados às atividades que desempenham e assim poderem contribuir para a sua minimização e controlo. São igualmente, efetuadas ações de sensibilização sempre que necessário.

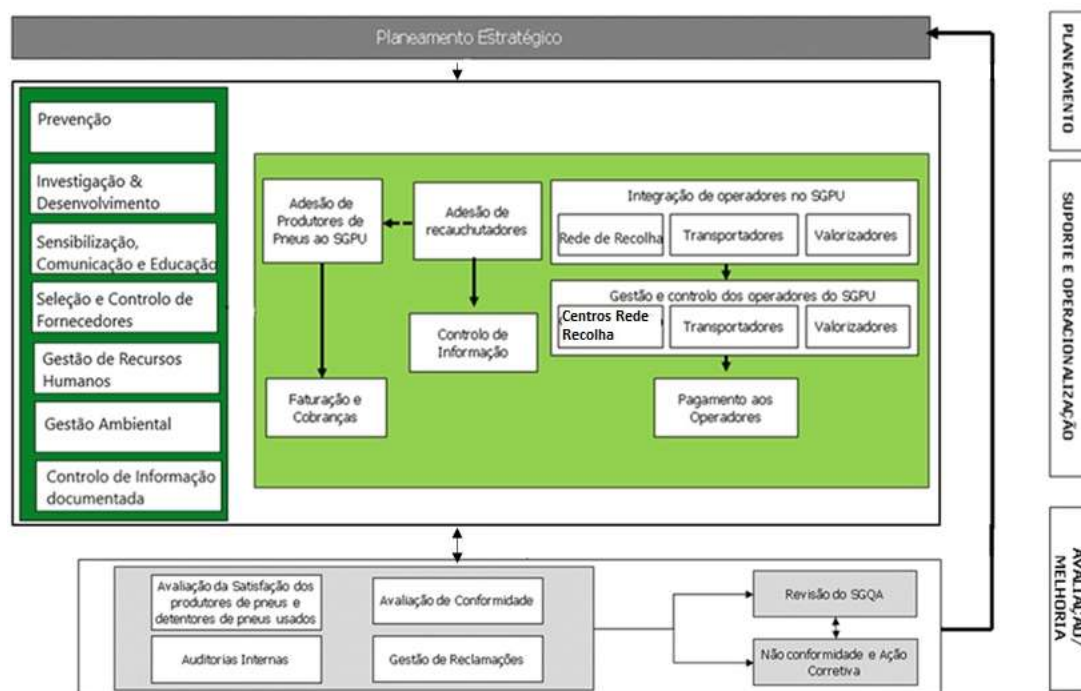
Importa ainda referir que no caso dos operadores da SGPU, no âmbito das comunicações dos aspetos ambientais relevantes são definidas formas de comunicação caso a caso.

A VALORPNEU comunica para o exterior os seus aspetos e impactes ambientais significativos, assim como informação relevante do seu desempenho ambiental, através da sua Declaração Ambiental.



Interação dos Processos da Valorpneu

O esquema seguinte ilustra a interação entre os processos relevantes para o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente da Valorpneu





Declaração ambiental

João Carlos de Souza Gadelha Soares

Aspetos
Ambientais
Significativos

05.



Aspetos Ambientais Significativos

A atividade direta da Valorpneu assenta em processos que implicam sobretudo tarefas de gestão do SGPU e tarefas administrativas, não havendo lugar à produção de produtos ou materiais.

A Valorpneu tem a responsabilidade financeira, organizacional e operacional total do SGPU e subcontrata serviços para armazenar e tratar os pneus usados.

Resumo da metodologia para avaliação de Aspetos e Impactes

A Valorpneu definiu um procedimento no seu sistema de gestão para a Identificação e Avaliação de Aspetos e Impactes Ambientais. A avaliação foi precedida de um levantamento ambiental inicial, que incluiu a identificação dos aspetos e impactes ambientais da Valorpneu.

Esta identificação de aspetos e impactes ambientais da Valorpneu tem em consideração a perspetiva de ciclo de vida, analisando as etapas do ciclo de vida que podem ser controladas ou influenciadas pela Valorpneu.

Assim, na identificação dos aspetos e impactes ambientais, são considerados os aspetos ambientais que a Valorpneu pode controlar e aqueles que pode influenciar, tendo em conta as atividades atuais e alterações de processos ou atividades que ocorram.

De salientar que a identificação dos aspetos e impactes ambientais deve considerar as diferentes atividades, nas seguintes situações:

- Situação Normal: respeitante às atividades de rotina de funcionamento da Valorpneu;
- Situação Anómala: associada a operações pontuais e planeadas;
- Situação de Emergência: associada a acidentes e situações de emergência que possam causar impacto no ambiente, como colapso de estruturas, derrames de produtos, incêndios, etc.

Após identificados os aspetos e impactes ambientais, determinaram-se aqueles que têm ou podem ter um impacto significativo sobre o meio ambiente. Este impacto pode ser positivo ou negativo. A avaliação dos aspetos e impactes ambientais é efetuada tendo em conta os critérios a seguir indicados, que podem variar para uma situação de aspeto com impacto negativo ou positivo.



Aspetos com IMPACTE NEGATIVO		Aspetos com IMPACTE POSITIVO	Pontuação
	PERIGOSIDADE Tem em conta as características do aspeto ambiental e potencial para causar danos ambientais	BENEFÍCIO Tem em conta as características do aspeto ambiental e potencial para causar benefícios ambientais	
Baixo	Aspeto ambiental não apresenta perigosidade / potencial para danos reduzidos/ nulos	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma ligeira / marginal.	1
Moderado	Aspeto ambiental apresenta perigosidade moderada / potencial para danos moderados	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma relevante.	2
Alto	Aspeto ambiental apresenta elevada perigosidade/ potencial para elevados danos	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma muito relevante.	3

Aspetos com IMPACTE NEGATIVO ou IMPACTE POSITIVO		
	REVERSIBILIDADE / FRAGILIDADE DO MEIO Tem em conta as características do meio ambiental e potencial de reversibilidade face ao potencial impacte	Pontuação
Baixo	Danos reversíveis a curto prazo. Baixa fragilidade do descritor ambiental afetado.	1
Moderado	Danos reversíveis a médio/longo prazo. Descritor ambiental afetado apresenta alguma fragilidade.	2
Alto	Danos irreversíveis. Descritor ambiental afetado apresenta elevada fragilidade.	3
	QUANTIDADE Tem em conta a dimensão, quantidade do aspeto ambiental	Pontuação
Baixo	Quantidade reduzida face aos restantes aspetos ambientais da organização.	1
Moderado	Quantidade moderada face aos restantes aspetos ambientais da organização.	2
Alto	Quantidade elevada face aos restantes aspetos ambientais da organização.	3
	EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO	Pontuação
Existe	Existe legislação ambiental aplicável ao aspeto ambiental em avaliação	1
Não Existe	Não existe legislação ambiental aplicável ao aspeto ambiental em avaliação	0
	RELEVÂNCIA PARA AS PARTES INTERESSADAS	Pontuação
Muito Relevante	O aspeto e impacte ambiental é muito relevante para as partes interessadas	2
Relevante	O aspeto e impacte ambiental é relevante para as partes interessadas	1
Sem Relevância	O aspeto e impacte ambiental não tem relevância para as partes interessadas	0

Nota: Sempre que existam reclamações sobre um aspeto ambiental ele é considerado como muito relevante para as partes interessadas.



CLASSIFICAÇÃO:

(Perigosidade x Reversibilidade e Fragilidade do Meio x Quantidade) + Legislação + Partes Interessadas

Face aos resultados obtidos o impacto e respetivo aspeto ambiental é classificado da seguinte forma:

Impacte +	Impacte -	Classificação		
		Muito significativo	Valor obtido [17-30]	Necessário assegurar a existência de medidas de controlo operacional, monitorização, objetivos ou ações de melhoria, de forma que estes aspetos ambientais sejam geridos pelo sistema. Sempre que sejam muito significativos é prioritária a definição e implementação de medidas.
		Significativo	Valor obtido [9-16]	
		Não significativo	Valor obtido [1-8]	Não é obrigatório estabelecer medidas. Devem ser acompanhados.

Para todos os aspetos ambientais significativos e muito significativos são estabelecidas boas práticas e/ou regras operacionais, medidas associadas a emergência, ações de monitorização, objetivos de melhoria ou ações corretivas/ melhoria. Um aspeto ambiental não significativo pode também ser integrado no sistema, sempre que se considere pertinente.

Os resultados da identificação dos aspetos e avaliação dos impactes ambientais são registados na Matriz de Aspetos e Impactes Ambientais.

Aspetos ambientais diretos e indiretos significativos

Aspetos ambientais associados às atividades diretas da VALORPNEU

Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental		Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)	
Incêndio nas instalações da VALORPNEU			X	Emissões gasosas resultantes do incêndio (queima)	X	Afetação da qualidade do ar	-	Significativo
			X	Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	X	Afetação das redes de drenagem e solos.	-	Significativo
Registo de produtores de pneus e sensibilização para a entrega dos pneus usados na rede	X			Recolha e tratamento adequado de pneus usados	X	Redução das emissões de gases nocivos	+	Muito significativo
					X	Redução do consumo de energia	+	Significativo
Campanhas / Ações de Sensibilização		X		Consumo de combustível (deslocações de participantes para encontro anual, outras ações de sensibilização, congressos, etc.)		Depleção de recursos naturais (petróleo)	-	Significativo
		X		Emissões de gases de escape (deslocações de participantes para encontro anual, outras ações de sensibilização, congressos, etc.)		Afetação da qualidade do ar	-	Significativo
		X		Diminuição dos aspetos ambientais associados à atividade dos produtores de pneus (correto encaminhamento dos resíduos gerados)		Aumento da quantidade de pneus devidamente valorizados/ reciclados	+	Significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo



Controlo dos aspetos ambientais significativos associados às atividades diretas da Valorpneu:

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2024
Incêndio nas instalações da VALORPNEU	• Emissões gasosas resultantes do incêndio • Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	Medidas de autoproteção estabelecidas e aprovadas pela ANEPC. Colaboradores da Valorpneu pertencentes a equipas de emergência (1.ª intervenção e socorrismo). Colaboradores da Valorpneu formados em 1.º socorros, combate a incêndios e evacuação de edifícios e procedimentos de emergência. Regras definidas na instrução de "Boas práticas ambientais". Definidos objetivo e ações para 2025 (Objetivo n.º 9)
Registo de produtores de pneus e sensibilização para a entrega dos pneus usados na rede	• Recolha e tratamento adequado dos pneus usados	A VALORPNEU controla e promove o registo de produtores de pneus contribuindo para o aumento dos pneus usados entregues e geridos corretamente. A VALORPNEU promove a adesão de produtores de pneus não aderentes (incluindo produtores de vendas através da "internet"), o cumprimento das suas obrigações e promoção do registo no SiliAmb. A VALORPNEU colabora com as entidades de inspeção (ASAE / Direções Regionais das R. Autónomas) Enfoque no cumprimento do Plano de Prevenção, nomeadamente nas ações previstas nos Planos de S,C&E e de I&D. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º 7 e 11)
Campanhas / Ações de Sensibilização	• Consumo de combustível • Emissões de gases de escape • Promover a adesão dos produtores de pneus	A equipa da VALORPNEU otimiza as viagens, partilhando as viaturas e transportando participantes sempre que possível. A VALORPNEU incluiu na sua frota um veículo híbrido Plug-in, uma tecnologia ecológica que tem como objetivo reduzir a emissão de CO2 e reduzir o consumo de combustível. Anualmente a VALORPNEU promove ações de sensibilização e inovação, em que um dos objetivos é promover e incentivar a adesão dos produtores de pneus. Enfoque no cumprimento do Plano de Prevenção, nomeadamente nas ações previstas nos Planos de S,C&E e de I&D. Definidos objetivo e ações para 2025 (Objetivo n.º 11)



Aspetos ambientais associados às atividades dos operadores do SGPU

Para uma organização não industrial como a Valorpneu, com uma atividade direta de baixo impacto ambiental, é fundamental procurar identificar o real impacto das suas atividades ou do que pode influenciar.

Deste modo, torna-se muito relevante ter em atenção os aspetos e impactes ambientais associados à gestão do SGPU e os aspetos e impactes ambientais dos seus principais parceiros, que são os operadores do SGPU. A tabela que segue resume os aspetos e impactes ambientais significativos (ou muito significativos), quer sejam positivos ou negativos.

Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental			Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo	Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)	
TRANSPORTE DE PNEUS Do detetor até centros da rede de recolha, e destes para recauchutagem e valorização	X			Consumo de combustível		X	Depleção de recursos naturais não renováveis	-	Muito significativo
	X			Emissões de gases de escape		X	Contribuição para o efeito de estufa	-	Muito significativo
Acidentes Rodoviários no transporte de Pneus			X	Substâncias derramadas		X	Contaminação do Solo e Águas	-	Muito significativo
CENTRO DE REDE DE RECOLHA Colocação dos pneus no local de armazenamento preliminar pelos detentores			X	Pneus impróprios para valorização / reciclagem; Danos nos processos de valorização / reciclagem		X	Contaminação dos pneus usados com outros resíduos pode implicar transporte de devolução ao CR se for detetado, caso contrário pode danificar equipamentos do Valorizador e/ou contaminar lotes de produto final	-	Significativo
RECAUCHUTAGEM Recauchutagem de pneus	X			Emissões resultantes da vulcanização dos pneus		X	Diminuição da Qualidade do Ar Contribuição para o efeito de estufa	-	Significativo
	X			Produção de Buflings (raspagem da borracha/ piso do pneu)		X	Ocupação e contaminação do solo	-	Significativo
	X			Redução do consumo de matéria-prima para produção de pneus novos (processo menos poluente)		X	Colocação de pneu recauchutado (evita colocação de pneu novo) (processo menos poluente)	+	Muito significativo
RECICLADOR Fragmentação, trituração	X			Consumo de borracha reciclada na substituição de matérias-primas (ex.: borracha virgem - EPDM, areia, brita)		X	Depleção de recursos naturais	+	Muito significativo
FRAGMENTAÇÃO Realizada na instalação do valorizador ou operador intermédio	X			Consumo de energia elétrica		X	Depleção de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global	-	Significativo
	X			Ruido		X	Incomodidade para o exterior	-	Significativo
VALORIZAÇÃO Cimenteiras e instalação de valorização energética	X			Consumo de energia		X	Depleção de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global	-	Significativo
	X			Substituição de combustíveis de origem fóssil		X	Depleção de recursos naturais	+	Significativo
	X			Emissões gasosas das queimas		X	Diminuição da Qualidade do Ar Contribuição para o efeito de estufa	-	Muito significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo



Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental		Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo	Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)
Contaminações nas zonas de armazenagem de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)			X	Produção de substâncias perigosas		X	Potencial contaminação do solo, redes de drenagem e/ou linhas de água.	- Muito significativo
Ocorrência de derrames nas atividades desenvolvidas pelos operadores na carga e descarga de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)			X	Produção de substâncias perigosas		X	Potencial contaminação do solo, redes de drenagem e/ou linhas de água.	- Muito significativo
Incêndio nos operadores do SGPU			X	Emissões gasosas resultantes do incêndio (queima)		X	Afetação da qualidade do ar	- Significativo
			X	Produção de águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção		X	Afetação das redes de drenagem e solos.	- Significativo
Transporte marítimo Transporte dos centros da rede de recolha da Madeira e Açores para o continente e do continente para outros países	X			Consumo de combustível		X	Depleção de recursos naturais não renováveis	- Significativo
	X			Emissões gasosas escape		X	Contribuição para o efeito de estufa	- Significativo
Acidentes no transporte marítimo de pneus			X	Substâncias derramadas		X	Contaminação marítima	- Significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo

Controlo dos aspetos ambientais associados às atividades dos operadores do SGPU

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2024
TRANSPORTE DE PNEUS Do detentor até centros da rede de recolha, e destes para recauchutagem e valorização	Consumo de combustível Emissões de gases de escape	Manter a rede de recolha adaptada às necessidades do SGPU, através de concursos para operadores com condições para tal ou na sua ausência através de proposta de alternativas. Dar continuidade à celebração de contratos com os Comerciantes/ Distribuidores. Gestão dos circuitos de transporte dos CR para os Valorizadores. Valorpneu define agendamento (planeamento) dos transportes. Manter a avaliação da correta pesagem das cargas transportadas (analítica e presencial) e o cumprimento das obrigações dos transportadores nas visitas efetuadas aos valorizadores, incluindo a utilização da placa de transporte, viatura alocadas, seguros. Avaliação de desempenho semestral dos transportadores e sensibilizá-los para os aspetos ambientais, de saúde e segurança. Seguir o indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte e efetuar a divulgação a estes operadores. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º 2 e 5)
Acidentes Rodoviários no transporte de Pneus	Substâncias derramadas	Para minimizar a ocorrência de danos no transporte está estabelecido que o transporte de pneus usados só pode ser realizado por empresas contratadas pela Valorpneu (não é permitido a subcontratação de terceiros) de forma a assegurar o cumprimento de regras estabelecidas pela Valorpneu. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivo n.º5)



Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2024
CENTRO DA REDE DE RECOLHA Colocação dos pneus no local de armazenamento preliminar	Contaminação dos pneus usados com outros resíduos	Manter a rede de CR adaptada às necessidades do SGPU - colmatar necessidades, rever, ajustar e aplicar os critérios revistos, assegurando as novas contratações, caso sejam necessárias, através de procedimentos concursais. Realizar auditorias de acompanhamento quando identificadas lacunas no funcionamento. Avaliação de desempenho semestral dos Centros da Rede de Recolha pela Valorpneu. Determinar anualmente indicador global de avaliação do progresso dos CR e efetuar a divulgação a estes operadores. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de recolha (CR e Comerciantes/Distribuidores) de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04). Analisar resultados específicos dos inquéritos de satisfação às origens de pneus usados (seguimento bienal) e implementar melhorias. Implementar mecanismos e funcionalidades no sistema informático que garantam a melhoria da qualidade da informação carregada no SGPU Online proveniente dos CR e de outros operadores. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º2, n.º4 e n.º10)
RECAUCHUTAGEM Recauchutagem de pneus	Emissões gasosas das queimas Resíduos (Bufings) Colocação de pneu recauchutado (evita colocação de pneu novo)	Dar continuidade às auditorias à rede de Recauchutadores de acordo com o Adenda ao Plano de Auditorias (I04). Continuar a sensibilizar os Recauchutadores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU), influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Continuar a promover o sector da recauchutagem, nomeadamente através da disponibilização do microsite genérico sobre recauchutagem, divulgando a atividade e promovendo a boa imagem dos produtos e soluções. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º1, n.º3, n.º6 e n.º11)
RECICLADOR Fragmentação, trituração	Consumo de energia elétrica	Manter a rede de Valorizadores adaptada às necessidades do SGPU, em particular de reciclagem, assegurando o funcionamento dos atuais e novas contratações (caso se verifique necessário), de acordo com os procedimentos estabelecidos na licença, com vista a garantir os quantitativos necessários ao cumprimento das metas Realização de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de Recicladores de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04). Continuar a sensibilizar os Recicladores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU), influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. O Aço é encaminhado para reciclagem/ Têxtil encaminhado para valorização, Borracha aproveitada para venda ou produção de materiais / produtos diversos. Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de Prevenção previstas para 2024 e aprovadas pela APA e DGAE (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D). Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º3, n.º6, n.º10, n.º11, n.º12 e n.º13)
FRAGMENTAÇÃO Realizada na instalação do valorizador ou por operador intermédio	Consumo de energia elétrica Ruído	Reportes periódicos (produção). Realizações de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais a Fragmentadores de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias I04. Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de Prevenção previstas para 2024 e aprovadas pela APA e DGAE (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D) Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos, n.º6, n.º10, n.º11, n.º12 e n.º13)



Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2024
VALORIZAÇÃO Cimenteiras e instalação de valorização energética	Consumo de energia Emissões gasosas da queima	Manter a rede de Valorizadores adaptada às necessidades do SGPU, assegurando novas contratações (caso se verifique necessário), de acordo com os procedimentos estabelecidos na nova licença, com vista a garantir os quantitativos necessários ao cumprimento das metas. Reportes periódicos (consumo de pneus usados). Realizações de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de Valorizadores Energéticos de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04). Continuar a garantir a qualidade e a regularidade da operação de fragmentação de pneus usados adequada às especificações dos valorizadores e às necessidades do SGPU. Dar continuidade a sensibilizar para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU) influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Promoção de projetos de I&D com vista ao desenvolvimento do coprocessamento dos pneus usados. Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos, n.º 3, n.º 6, n.º 10, n.º 11, n.º 12 e n.º 13)
Contaminações nas zonas de armazenamento de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)	Substâncias perigosas	Regras estabelecidas nos contratos para os vários operadores do SGPU, normas e procedimentos – exigem o armazenamento de pneus em zonas impermeabilizadas. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º 2, n.º 3 e n.º 5)
Ocorrência de derrames (atividades desenvolvidas pelos operadores na carga e descarga de pneus)	Substâncias perigosas	Regras estabelecidas nos contratos para os vários operadores do SGPU, normas e procedimentos. Continuar a sensibilizar os operadores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU) influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º 2, n.º 4, n.º 5 e n.º 6)
Incêndio nos operadores do SGPU	Emissões gasosas resultantes do incêndio Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	Nas visitas realizadas pela Valorpneu são verificados meios / medidas de autoproteção. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com a Adenda ao Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2025 (Objetivos n.º 4 e n.º 6)
Transporte marítimo (transporte dos centros da rede de recolha da Madeira e Açores para o Continente e do continente para outros países)	Consumo de combustível Emissões gasosas escape	Localização dos centros da rede de recolha em várias ilhas de forma a assegurar a cobertura necessária nas Regiões Autónomas. Gestão dos circuitos de transporte. Estabelecido contrato com transportador. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores.
Acidentes no transporte marítimos de Pneus	Substâncias derramadas	Minimização do número de cargas das Regiões Autónomas para o Continente através da sua otimização. Recurso a Transportadores devidamente licenciados. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores.



João Carlos de Sousa Galvão Gomes

Declaração ambiental

Atividades
e Objetivos
2024

06.



Atividades e Objetivos de 2024

Atividades desenvolvidas em 2024

Comprometida com a gestão responsável dos pneus usados, a Valorpneu tem assegurado, ao longo de mais de duas décadas, um fim de vida adequado para estes materiais. A sua atuação foca-se na prevenção da geração de resíduos, na recolha eficiente através da sua rede, e na promoção da reutilização, reciclagem e valorização energética. Embora o SGPU já seja um sistema consolidado, a Valorpneu mantém-se empenhada na sua evolução contínua, colaborando com os seus parceiros para aprimorar processos e reforçar a transição para uma economia circular.

A Valorpneu foi consultada e apresentou no início de junho de 2024 nova pronúncia ao projeto de licença para a gestão do SGPU. No final de junho, foi-lhe atribuída esta nova licença, válida até 31 de dezembro de 2034, homologada pelo Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024. O segundo semestre do ano foi assim um período de transição para responder às novas condições e requisitos estabelecidos que entrariam na sua vigência plena a 1 de janeiro de 2025.

Em 2024, a Valorpneu continuou a cumprir e ultrapassar as metas definidas para recolha, preparação para a reutilização e reciclagem dos pneus usados dispostas na sua licença.

À semelhança dos anos anteriores, para além da gestão operacional do SGPU, a Valorpneu dedicou-se a ações de prevenção, comunicação e sensibilização, bem como a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), com o objetivo de otimizar o desempenho do sistema. A consciencialização dos consumidores para práticas mais responsáveis, aliada à investigação de novas soluções para o tratamento de pneus usados, revela-se essencial para garantir a eficácia de uma economia circular.

A Valorpneu é certificada de acordo com as ISO 9001 e ISO 14001 referentes aos Sistemas de Gestão de Qualidade e Ambiente (SGQA), com validade até 2026. A Valorpneu atualizou novamente a Declaração Ambiental relativa ao registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS), válido até 26.08.2027.

Para assegurar o correto funcionamento do SGPU, a Valorpneu tem vindo a realizar auditorias a produtores, comerciantes, centros de recolha, recauchutadores, recicladores e outros operadores, com o apoio de entidades externas. Estas auditorias permitem não só verificar o cumprimento das obrigações contratuais, mas também garantir que a gestão dos pneus usados é feita com o menor impacto possível para o ambiente e para a saúde pública. Paralelamente, a Valorpneu tem interagido com as Entidades de Tutela no sentido de clarificar o enquadramento de atividades desenvolvidas no SGPU e ultrapassar as dificuldades à sua adequada operacionalização. Participou também na consulta relativa ao projeto de Decreto Legislativo Regional que altera o RGGR nos Açores e no projeto de extensão da sua licença à Região Autónoma da Madeira e pronunciou-se de novo sobre o projeto de Portaria da Ecomodelação.



Atividades relacionadas diretamente com obrigações decorrentes da licença da Valorpneu

Nova licença da Valorpneu

A licença em vigor ainda no âmbito do ano em análise foi inicialmente concedida à Valorpneu pelo Despacho n.º 5848 de 2018 de 14 de junho. A nova licença atribuída à Valorpneu, homologada pelo Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024 de 28 de junho e com extensões concedidas pelas autoridades regionais dos Açores e da Madeira, é válida até 31 de dezembro de 2034, mas mantém em vigor as condições da anterior licença até ao final de 2024. No entanto a nova licença determinou um conjunto de obrigações a desenvolver ainda em 2024 para aplicação nos anos futuros da sua vigência.

Assim, publicada a nova licença, a Valorpneu apresentou à APA e à DGAE em agosto o seu modelo de previsão das prestações financeiras para o período de 2025 a 2034, que foi aprovado por estas entidades de tutela em novembro. Foram igualmente desenvolvidos e apresentados, em setembro, os Planos Estratégicos de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação e Educação e de Investigação & Desenvolvimento e as novas minutas de contratos para o período da nova licença, bem como o Plano de Atividades e a Demonstração de Resultados Previsional para 2025.

Reforço e monitorização do desempenho do SGPU

A Valorpneu realiza anualmente questionários aos intervenientes do SGPU no âmbito da monitorização e melhoramento contínuo do sistema e de garantir a satisfação de todos os elementos da sua rede. São realizados todos os anos os questionários de Satisfação de Adesão aos Produtores o que permitiu a estas partes interessadas exprimirem a sua opinião sobre este serviço da Valorpneu e sugerir oportunidades de melhoria. Foi também realizado em 2024 o questionário geral de Satisfação dos Produtores para com a Valorpneu que recolheu o contributo para o progresso do SGPU de quase meio milhar de produtores. Os resultados destes questionários revelaram um nível de satisfação elevado com o trabalho da Valorpneu e o funcionamento do seu sistema.

A Valorpneu investiu novamente na melhoria da cobertura da sua rede no território nacional, através da abertura de novos Centros da Rede de Recolha em Alenquer (ECO IMPACT), Évora (MCI Reciclagens), Cercal do Alentejo (José Gonçalves) e Castro Verde (Tecnovia Indústria). Por outro lado, este ano, a Valorpneu deixou de contar com os Centros da Rede de Recolha Re-Source II, em Amarante, Scrapluso, em Cantanhede, Gesamb, em Évora e Ambilital, em Ermidas do Sado.

Com vista a promover a qualidade da rede do SGPU, em outubro, a Valorpneu atribuiu o Prémio de Desempenho da Rede de Recolha 2024 novamente à Ribeiro & Filhos, pelo seu elevado desempenho como Centro da Rede de Recolha, com base em vários indicadores auditados por entidade independente. Prémio que este operador também já recebeu em 2009, 2014 e em 2023. Já em dezembro, a Valorpneu atribuiu também o Prémio de Desempenho do Transportador 2024 à Palmiresíduos, sob a forma de pneus recauchutados para a sua frota, sendo igualmente distinguidos outros operadores de transporte. Foram ainda introduzidas no SGPU grande parte das melhorias resultantes do projeto "Aumento da agilidade e controlo do SGPU", que visou sobretudo a implementação de novos mecanismos físicos, de informação e de controlo relativos às cargas de pneus efetuadas na rede.



Em 2024, a Valorpneu apostou na transformação para formato digital de alguns dos seus serviços, com ênfase especial no processo de renovação da adesão ao SGPU dos Comerciantes e Produtores, a terem início em janeiro de 2025.

Sustentabilidade da gestão dos pneus usados

Todos os anos a Valorpneu tem vindo a desenvolver atividades de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E), de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de Prevenção, cujas ações e projetos foram apresentados nos respetivos planos entregues à APA e à DGAE.

A Valorpneu publicou ao longo do ano 11 Webletters, onde relatou as principais atividades que desenvolveu mensalmente. Adicionalmente, realizaram-se várias campanhas de comunicação, nomeadamente a campanha institucional “Dê uma longa vida aos pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova.”, com presença em vários canais de televisão, estações de rádio, sites diversos e mupis.

Realizou-se a 8 e 9 de outubro com muito sucesso o 22º Encontro da Rede da Valorpneu, desta vez em Almancil. O evento contou com representantes da Valorpneu, entidades de tutela como a APA e a DGAE e intervenientes da rede e foram discutidos os desafios da nova licença da Valorpneu bem como os valores emergentes de ESG (Ambientais, Sociais e de Governança). Neste Encontro, foi também entregue a distinção de Desempenho da Rede de Recolha ao operador Ribeiro & Filhos.

No mês de novembro, a diretora-geral da Valorpneu recebeu o Prémio Personalidade 2024 na 8ª edição dos Prémios Fleet & Service realizada pela Revista Automotiva pelo seu compromisso e responsabilidade com o meio ambiente, ao garantir o tratamento e reciclagem dos pneus usados e onde foi também elogiada pela sua competência, inovação e dedicação. Eduardo Gaspar, diretor da revista automóvel realçou também que é necessário um investimento contínuo para o sucesso na melhoria dos processos e aprimoramento de todas as etapas anteriores à reciclagem.



Em 2024, a Valorpneu voltou a participar em vários eventos de renome, como o Encontro dos Profissionais de Borracha e no Portugal Smart Cities Summit cujo tema apresentado foi a “Recauchutagem”, no Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentável e na Expomecânica em conjunto com a ACAP/DPAI, Valorcar e Sogilub.

A Valorpneu também esteve presente no Seminário Nacional Eco-Escolas em Arganil, promoveu o 1º Atelier Eco-Arte realizado na Biblioteca da Penha de França (uma parceria com o Jardim D’Areias), e desenvolveu diversas ativações “Na Pista pelo Ambiente” com a participação nos eventos Moto GP (Autódromo Internacional do Algarve), no Circuito Internacional de Vila Real e no Estoril Endurance Festival, entre outros. Esteve representada na feira Nauticampo em conjunto com ACAP na FIL, na Tektónica- Feira Internacional da Construção também na FIL, no Greenfest no Parque Serralves e na Universidade de Braga e expôs mobiliário em pneus no Open House Lisboa e na ARCO.Lisboa 2024.

Em dezembro realizou-se o Webinar, intitulado “Nova Licença - Novas Funcionalidades do SGPU”, que deu a conhecer aos Produtores, Comerciantes e aos Operadores da Rede as exigências da nova licença que vão impactar os papéis que estes têm no sistema, as novidades contratuais e as novas funcionalidades e



procedimentos a implementar. No final do evento, foi atribuído o prémio de Desempenho de Melhor Transportador à Palmiresíduos, sendo distinguidos mais três operadores de transporte.

Novas aplicações para os materiais resultantes do processo de reciclagem

Em setembro a Valorpneu, voltou a abrir as candidaturas para o programa NextLap Tech Hub. Esta iniciativa, realizada em parceria com a Beta-i, tem como objetivo desenvolver um ecossistema de partes interessadas na sustentabilidade do fluxo de pneus usados, que possam desenvolver projetos-piloto para tratar, reutilizar e trazer novas aplicações para os pneus usados. As duas primeiras edições focaram-se respetivamente na inovação e na aceleração, enquanto esta terceira focou-se em juntar líderes da indústria e inovadores para chegarem a soluções preparadas para serem incorporadas no mercado.

Em julho, concluiu-se com sucesso o relatório da equipa do Projeto ROBUST, um dos projetos vencedores na categoria Negócio & Inovação do Prémio Inov.Ação, que tem evoluído e cujo projeto em 2024 visou recuperar terras raras utilizando materiais nanoporosos produzidos a partir de borracha de pneus usados, materiais com importância estratégica para a União Europeia geralmente associadas a escassez e a um elevado risco de fornecimento.



Outras atividades relevantes



No mês de julho, a Valorpneu realizou a sua atividade de Teambuilding na Ericeira, onde a equipa participou em jogos interativos e realizou um atelier de cerâmica, promovendo a cooperação e o espírito de equipa.

A Valorpneu lançou em novembro juntamente com as entidades gestoras dos óleos usados, a Sogilub e dos veículos em fim de vida e baterias, a Valorcar, o Programa SustentaCar, uma iniciativa sucessora ao Programa ReciclEduCar. Este programa contou com o apoio da consultora 3drivers, que em conjunto com estas 3 entidades gestoras percorreu de Norte a Sul do país as escolas profissionais mais vocacionadas para o setor automóvel, demonstrando aos jovens o funcionamento da gestão em fim de vida dos resíduos geridos por estas entidades e convidando-os a aceitarem os desafios da economia circular

junto das redes das mesmas.

De seguida apresenta-se um esquema das atividades com relevância desenvolvidas e realizadas pela Valorpneu ao longo do ano de 2024.

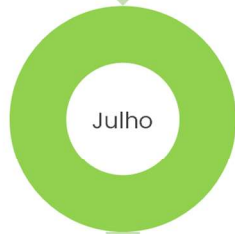
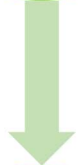


PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024





Junho



Julho



Agosto



Setembro



- Nova pronúncia ao projeto de nova licença da Valorpneu
- **Manutenção das certificações Valorpneu NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 9001:2015**
- Lançamento do inquérito de avaliação da satisfação dos Produtores
- Comunicação aos CR e CCDR da aplicação das Normas Técnicas publicadas pela APA para os CR da rede da Valorpneu
- Início das auditorias externas a realizar aos CR (5) e Comerciantes (22)
- Ativação no Greenfest no Parque Serralves
- Ativação "Na pista pelo ambiente" no Circuito Internacional de Vila Real
- Seleção pela APA e DGAE da BD dos Produtores a auditar
- **Concessão à Valorpneu de nova licença até 31.12.2034 – Despacho Conjunto n.10/ME/MAEN/2024**

- Teambuilding Valorpneu – Day Off
- Início das auditorias externas a realizar às obrigações dos Produtores
- Pronúncia ao projeto de DLRegional que altera o RGGR nos Açores
- Encerramento do CR Resouce II (Amarante)
- Formação aos novos CR MCI Reciclagens e José Gonçalves
- Auditorias externas realizadas aos Recauchutadores (3) e Valorizadores Energéticos (1)
- Relatório do projeto "ROBUST – Recuperação de terras raras utilizando materiais nanoporosos produzidos a partir de borracha de pneus usados"

- Abertura do CR MCI Reciclagens (Évora)
- Relatórios semestrais de avaliação de desempenho de transportador enviados aos operadores (1º semestre de 2024)
- Modelo de cálculo das Prestações Financeiras para o período da nova licença submetido à DGAE

- **Kick-off da edição do programa NextLap Tech Hub**
- **Extensão da nova licença da Valorpneu à RA Açores – Despacho n.º 1845/2024 da SRAAC**
- Pronúncia ao projeto de extensão da licença da Valorpneu à RA Madeira
- Apresentação à APA e DGAE dos Planos Estratégicos de Prevenção, SCE e I&D e das novas minutas de contratos para o período da nova licença
- Apresentação à APA e DGAE do Plano de Atividades e DR Previsional 2025
- Manutenção do registo da Valorpneu no EMAS
- **Publicação da Declaração Ambiental de 2023 da Valorpneu validada**
- Abertura do CR José Gonçalves (Cercal do Alentejo)
- Relatórios semestrais de avaliação de desempenho do CR enviados aos operadores (1.º semestre de 2024)
- Desenvolvimento de novas funcionalidades no SGPU Online concluídas
- Melhoramentos no processo do operador de fragmentação de pneus usados
- Ativação no Greenfest na Universidade de Braga



- Extensão da nova licença da Valorpneu à RA Madeira – Despacho n.º 55 da SRAPA
- **Realização do 22.º Encontro Valorpneu em Almancil**
- **Atribuição do Prémio de Desempenho de CR**
- Comunicação do indicador anual de desempenho dos CR 2024
- Presença no Portugal Smart Cities Summit na FIL com o tema “Recauchagem”
- Participação no Encontro dos Profissionais de Borracha
- Online Pitch do programa NextLap Tech Hub

- Início do programa de formação “Sustentacar”
- Abertura do CR Tecnovia Indústria (Castro Verde) e formação ao operador
- Implementação de medidas resultantes do projeto “Aumento da agilidade e controlo do SGPU”
- **Aprovação pela DGAE do Modelo das Prestações Financeiras para o período da nova licença**
- Participação à ASAE de suspeitas de Produtores não aderentes
- Presença no Congresso Luso-Brasileiro de Materiais de Construção Sustentável
- Presença conjunta com ACAP/DPAI, Valorcar e Sogiliub na Expomecânica
- Ativação “Na Pista pelo Ambiente” no Estoril Endurance Festival

- **Distinção dos operadores de transporte com melhor desempenho e melhor progresso premiados com pneus recauchutados**
- Webinar “Nova Licença. Novas Funcionalidades do SGPU”
- Reforço da campanha “Dê uma longa vida aos pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova.”
- Patrocínio ao Guião e folheto “Boas Práticas nas Oficinas” da CEPP/ACAP
- 11 webletters mensais da Valorpneu enviadas ao longo do ano aos diversos intervenientes no SGPU
- Atribuição de Certificados a 1493 Produtores cumpridores
- Bootcamp do programa NextLap Tech Hub
- Fase final de implementação do projeto de Gestão Digital de Processos para renovação da adesão de Produtores e Comerciantes
- Encerramento do CR Scrapluso (Cantanhede), Gesamb (Évora) e Ambilital (Ermidas do Sado)



Atividades de Prevenção, Comunicação e I&D

Os Planos de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação e Educação, e de Investigação e Desenvolvimento apresentam as ações e iniciativas desenvolvidas ao longo de 2024.

Na figura seguinte apresenta-se a sistematização do número de ações desenvolvidas neste ano e o respetivo investimento.





Objetivos e metas - 2024

Anualmente a Valorpneu estabelece o Plano Objetivos de Progresso da Empresa tendo em atenção os seguintes aspetos:

- Obrigações de conformidade, onde se incluem as metas estabelecidas na licença da Valorpneu, os requisitos e exigências legais, normativas e de partes interessadas
- Compromissos estabelecidos na Política
- Aspetos e impactes ambientais significativos
- Riscos e oportunidades identificados
- Tendências na performance da empresa (análise dos indicadores de desempenho)
- Requisitos financeiros, operacionais e de negócio

O objetivo deste Plano de Objetivos de Progresso da Empresa é a melhoria contínua do desempenho da Valorpneu, incluindo o desempenho do SGPU.

Os quadros que se seguem apresentam a principal informação do Plano de Objetivos de Progresso da Empresa de 2024.

Objetivos relacionados com a licença da Valorpneu:

Objetivo	Meta	Resultado
2. Promover a recolha de PU, dando cumprimento à meta imposta em sede de licença: 96% dos pneus usados anualmente gerados	Taxa de recolha de PU $\geq$ 96%	Objetivo alcançado Taxa de recolha de PU = 109,4 %
3. Promover a hierarquia de operações de gestão de resíduos e cumprir as metas impostas em sede de licença para a valorização:	Taxa de valorização = 100% Taxa de preparação para reutilização + reciclagem $\geq$ 65%	Objetivo alcançado Taxa de valorização = 100% Taxa de preparação para reutilização + reciclagem = 88,6%
11. Dar cumprimento às atividades do Plano de Prevenção com vista a fomentar a preferência pelas operações de prevenção na hierarquia de gestão de resíduos	IND: $\geq$ 320 mil €	Objetivo alcançado Investimento em ações de Prevenção = 321 mil €
12. Tornar mais eficiente o SGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações e projetos de I&D	1. Investir pelo menos $\geq$ 2% dos rendimentos do ecovalor do ano anterior 2. 1% deve ser gasto em estudos e projetos para a incorporação de materiais resultantes do tratamento de PU em processo produtivos	Objetivo alcançado 1. % de investimento dos rendimentos do ecovalor do ano em I&D = 2% 2. % dos rendimentos gasto em estudos e projetos para a incorporação de materiais resultantes do tratamento de PU em processo produtivos = 1%
13. Tornar mais eficiente o SGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações de S,C&E.	Concretizar 5% das receitas de ecovalor investidos em S,C&E	Objetivo alcançado % Receitas de ecovalor investidos em S,C&E = 5,08%

No que respeita aos restantes objetivos, apresentam-se os campos principais:



Objetivo	Meta	Resultado
1. Assegurar resposta eficaz e fiável da Valorpneu relativamente à sua relação com a Tutela, aos requisitos legais, regulamentares, operacionais e ao seu desempenho ambiental	N.º ações concluídas nos prazos definidos/ N.º de ações previstas ≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 100 % das ações concluídas Ações: Contribuir para a clarificação e cumprimento da legislação e das condições da nova licença (se publicada) referente à gestão do fluxo específico dos pneus usados e influenciar as autoridades para as condições mais ajustadas ao SGPU Disponibilizar as informações de monitorização solicitadas pela APA e DGAE e colaborar no registo de produtores na plataforma da APA (SiliAmb) Manter a Certificação do SGQA e o registo no EMAS Apurar os indicadores dos aspetos a monitorizar, bem como cumprir com a periodicidade de envio das comunicações para o exterior e assegurar registos. Prosseguir com a disponibilização de indicadores de pressão ambiental relativos à atividade do SGPU e às diferentes opções de gestão de resíduos Proceder ao abate de equipamento imobilizado em fim de vida e, assegurar a sua correta gestão Participar nos fóruns de gestão de fluxos específicos de resíduos a nível nacional e internacional Manter os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades
4. Progredir no desempenho de qualidade da rede de recolha	Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de CR com base em critérios técnicos e logísticos ≥ 62%	Objetivo alcançado Média do Desempenho Global dos CR = 67,25% Ações: Realizar auditorias de acompanhamento aos operadores, rede de recolha e Comerciantes/Distribuidores e respetivas notificações, se aplicável Promover o cumprimento das obrigações de Comerciantes/ Distribuidores, através da realização de Webinar Promover o melhor desempenho dos operadores de recolha, através (i) da divulgação de medidas de prevenção e (ii) de formação em novos procedimentos a seguir no SGPU Seguimento dos operadores de recolha e sensibilização para a importância do seu bom desempenho Ajustar ao novo contexto e manter os operadores de CR informados do resultado do indicador global de avaliação Interagir com a APA para clarificar as obrigações declarativas dos produtores do resíduo e dos centros de recolha, e avaliar eventuais desenvolvimentos informáticos que facilitem o cumprimento dessas obrigações Contribuir para os processos de digitalização da Valorpneu
5. Progredir no desempenho de qualidade do transportador	Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte com base em critérios técnicos e logísticos ≥ 83%	Objetivo alcançado Média do Desempenho Global do Transportador = 83,57%



Objetivo	Meta	Resultado
6. Acompanhar o desempenho do valorizador/ fragmentador	N.º ações concluídas nos prazos definidos/ N.º de ações previstas ≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 100 % das ações concluídas Ações: Manter o acompanhamento presencial e regular nos valorizadores - 1 a 2 visitas anuais Realizar auditorias anuais à rede de Recauchutadores e a outros Valorizadores (de Reciclagem e Valorização Energética) de acordo com o Plano de Auditorias Incluir requisitos referentes à validação de dados da correta pesagem das cargas no valorizador Promover o melhor desempenho dos operadores de valorização, através (i) da divulgação de medidas de prevenção e (ii) de formação em novos procedimentos a seguir no SGPU Implementar o formulário dos contratos de "Outras formas de valorização de pneus usados", conforme regras no âmbito do art.º 66 do RGGR Manter um nível adequado de stock de PU e produtos reciclados na rede e manter vigilância nos gastos de valorização de PU aliados às circunstâncias atuais de mercado Otimizar o processo de fragmentação de pneus usados ajustada às especificações dos valorizadores e às atuais necessidades do SGPU
7. Fidelizar os produtores aderentes, incentivar os novos à adesão, facilitar o cumprimento das obrigações e tornar célere a cessação dos contratos	Total certificados atribuídos/ Total de aderentes ≥ 70%	Objetivo alcançado Total de certificados atribuídos / Total de aderentes = 71,3%
8. Recuperação da dívida de clientes, através da consolidação da externalização do serviço de cobranças e agilizar os processos em contencioso, de forma a assegurar o equilíbrio económico-financeiro do SGPU	Prazo médio de recebimentos do ecovalor < 80 dias	Objetivo não alcançado Prazo médio de recebimentos 2024 = 84,75 dias Nota explicativa: Em 2024, registou-se um aumento no Prazo médio de recebimentos do ecovalor, apesar das ações consideradas e implementadas no Plano de objetivos de progresso da Valorpneu.
9. Recursos humanos qualificados e com competências adequadas ao desempenho das suas funções	N.º ações concluídas nos prazos definidos/ N.º de ações previstas ≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 100 % das ações concluídas Plano de Formação 100 % executado.
10. Otimizar o sistema de informação e manter a eficiência nos processos	N.º ações concluídas nos prazos definidos/ N.º de ações previstas ≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 83,3 % das ações concluídas Ações: Garantir qualidade de serviço e prazo nos desenvolvimentos de otimização corrente do SGPU Concluir a implementação das funcionalidades no sistema informático do SGPU Implementar o módulo de Renovações de Contrato da App dos processos de digitalização da área de produtores e comerciantes Implementar melhorias nos mecanismos e funcionalidades de importação de e-GAR para o SGPU On.line Concluir upgrade das versões das aplicações informáticas.



Além das ações diretamente identificadas com os objetivos acima referidas, importa salientar que a Valorpneu continuou a desenvolver várias ações em linha com as melhores práticas de gestão ambiental concordantes com *“Best Environmental Management Practice for the Waste Management Sector, May 2018 (EUR 29136 EN)”*.

A Valorpneu como entidade gestora do SGPU desenvolveu várias ações que contribuem para melhorar o desempenho do respetivo regime de responsabilidade alargada do produtor, bem como para impulsionar a recolha seletiva, reutilização e taxas de reciclagem dos pneus usados. Foram desenvolvidas várias ações de prevenção, destaca-se em particular:

- Promoção da recauchutagem

Em outubro, a Valorpneu participou na 10ª edição da Portugal Smart Cities Summit, realizada na Feira Internacional de Lisboa, sensibilizando para as vantagens na utilização dos pneus recauchutados e da sua importância na economia circular.

Em dezembro, organizou o *webinar* sob o mote "Nova Licença, Novas Funcionalidades no SGPU", dirigido a Produtores, Comerciantes e operadores do SGPU, a Valorpneu divulgou a atribuição da "Distinção do Desempenho do Transportador 2024", materializada em pneus recauchutados para utilização nas frotas dos operadores distinguidos.

Foi ainda, desenvolvido, no âmbito da I&D uma ação de "Identificação de potências mercados para os pneus recauchutados".

À semelhança dos anos passados, a Valorpneu continuou a beneficiar a recauchutagem através da isenção das prestações financeiras relativas aos pneus recauchutados colocados no mercado fabricados pelos recauchutadores nacionais, e pronunciou-se junto da tutela no sentido de manter este benefício no futuro.

- Promoção das boas práticas de utilização e de prevenção de pneus:

Para além da sua nova campanha institucional, lançada em 2024 "Dê uma vida longa aos seus pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova." que, entre outros objetivos, promove junto dos cidadãos a preocupação na longevidade dos seus pneus, estando implícito os cuidados a ter com eles, a Valorpneu desenvolveu diversas ações ao longo de 2024 no sentido da adoção de boas práticas de utilização e de prevenção.

- Comunicação ao público nos cuidados a ter com os pneus:

Nos dias 19 e 21 de janeiro, a Valorpneu, em parceria com o Jardim d'Areias, marcou presença no Seminário Nacional Eco-Escolas, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, em Arganil. Durante o evento, foi apresentada ao corpo docente de todo o país a trajetória de duas décadas da Valorpneu na área da prevenção e gestão sustentável de pneus usados.

- Sensibilização sobre a importância da reciclagem dos pneus usados

A Valorpneu, em parceria com a Valorcar, a Sogilub e o Jardim d'Areias, desenvolveu o Programa Recicleducar, uma iniciativa realizada no Centro de Formação da Salvador Caetano, no Porto.

- Avaliação dos aspetos técnicos, económicos e ambientais da gestão e destino final dos pneus



João Carlos de Sousa Godinho Mendes

Declaração ambiental

No âmbito de I&D, tal como em anos anteriores, esta ação realizada ao longo de 2024 visou medir o impacto dos diversos destinos através de indicadores de pressão ambiental relativos à atividade do SGPU, de forma a seguirem-se as opções de gestão de resíduos com maior benefício ambiental.



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Góes

Desempenho Ambiental – Indicadores

07.



Desempenho Ambiental Indicadores

Tal como foi referido nos capítulos anteriores, o principal impacte da Valorpneu no ambiente resulta da sua capacidade de influência junto dos produtores de pneus, dos detentores de pneus usados e dos operadores do SGPU. Por este motivo, o desempenho ambiental é igualmente reportado tendo em conta os impactes ambientais significativos que a Valorpneu controla e os principais indicadores do SGPU.

A apresentação dos dados reportados obedece ao Regulamento EMAS (Regulamento (CE) N.º 1221/2009, de 25 de novembro, alterado pelo Regulamento (EU) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018), sendo apresentados:

- **Valor A:** correspondente aos fatores de entrada/resultados anuais totais no domínio em causa;
- **Valor B:** correspondente a um valor de referência anual que representa a atividade da organização. No caso da Valorpneu são os pneus usados tratados que são considerados como valor base da produção do SGPU. São considerados pneus usados tratados, os pneus recolhidos e enviados para recauchutagem, reutilização, reciclagem, valorização energética;
- **Valor R:** correspondente ao rácio A/B.

Desempenho ambiental das atividades da VALORPNEU

De acordo com os requisitos definidos no Regulamento EMAS, os indicadores principais aplicam-se a todos os tipos de organizações e estão centrados no desempenho nos seguintes domínios ambientais: energia, materiais, água, resíduos, utilização dos solos no respeitante à biodiversidade, e emissões. Contudo, de acordo com o referido Regulamento, sempre que uma organização conclua que um ou mais indicadores principais não são relevantes para os seus aspetos e impactos ambientais significativos, pode não comunicar informações sobre esses indicadores desde que inclua uma explicação clara e fundamentada para o facto.

No caso da Valorpneu, pelo já demonstrado nos seus aspetos ambientais com impactes significativos, relacionados com a atividade direta da empresa, os únicos indicadores ambientais com alguma relevância são os ligados ao consumo energético das viaturas. Assim, apresenta-se a referida informação, com expressão nas emissões.

O consumo energético é estimado tendo em consideração os consumos médios das viaturas e os km percorridos pelas mesmas. Foi considerado o total de km percorridos pela Valorpneu com as viaturas próprias e os km percorridos pelos subcontratados associados às auditorias aos operadores do SGPU.



Indicadores	2024	2023	2022
Distância total percorrida (km)	19.207	19.200	20.419
Pneus usados tratados (ton)	89.464	92.041	95.770
Consumo total combustível (l)	1.135	1.191	1.346
Consumo total eléctrico (kwh)	341,0	226,4	NA
Consumo combustível por distância percorrida (l/ 100km)	5,909	6,203	6,592
Consumo combustível por distância percorrida (kwh/ 100km)	10,20	10,20	NA
Consumo combustível (GJ)	42,20	48,54	46,50
Consumo combustível / PU tratados (GJ/ PU tratados)	$4,72 \times 10^{-4}$	$4,71 \times 10^{-4}$	$4,86 \times 10^{-4}$
Emissões totais (ton CO ₂ e)	2,98	3,09	3,37
Emissões Totais /pneus usados tratados (ton CO ₂ e / ton PU tratados)	$3,33 \times 10^{-5}$	$3,36 \times 10^{-5}$	$3,51 \times 10^{-5}$

Nota:

1. O cálculo das emissões de CO₂e tiveram em consideração os fatores de conversão estabelecidos na Portaria 228/90, de 27 de março e Despacho 17313/2008, de 26 de junho (2ª série).
2. Em 2023, a Valorpneu inclui na sua frota automóvel um veículo híbrido Plug-in.

No ano de 2024, não se registou uma alteração na grandeza do número de km efetuados, em comparação ao ano anterior.

Desempenho ambiental associado ao SGPU

Energia

Na medida em que, através do SGPU, os pneus usados são valorizados, a operação do sistema resulta deste modo numa poupança de energia, sendo consideradas no cálculo desta poupança todas as operações inerentes à gestão de pneus usados. Assim, em 2023 o benefício resultante do consumo evitado de energia primária foi de 58,690 GJ/ton PU, tendo a poupança global de energia atingido os 5.402 TJ.

Resultados da Valorpneu	2024	2023	2022
Consumo de energia evitado (TJ) (*)	- 5.482	- 5.402	- 5.192
Pneus usados tratados (ton)	89.464	92.041	95.770
Consumo de energia evitado / PU tratados (GJ/ ton PU)	-61,276	-58,690	-54,214

(*) A metodologia para o cálculo do consumo de energia evitado encontra-se descrita no Anexo I

Todas as operações inerentes ao funcionamento e gestão do SGPU resultam numa poupança de energia através da valorização dos pneus usados, em 2024 e 2023 o resultado da poupança de energia obtido esteve maioritariamente relacionado com um maior encaminhamento para reciclagem e com as aplicações relacionadas com a indústria da borracha e os pavimentos diversos. Em 2022, esteve



maioritariamente relacionado as operações de fragmentação e as aplicações relacionadas com a indústria da borracha.

Materiais

Não é analisado um indicador associado à “materiais” no SGPU, uma vez que a poupança na utilização de materiais está refletida nas emissões de gases com efeito de estufa evitados, de acordo com a metodologia enunciada no anexo I.

Água e Resíduos

Não é analisado um indicador associado à água e resíduos, uma vez que o consumo de água e produção de resíduos não são aspetos ambientais significativos associados ao SGPU, dado que os processos de receção, armazenagem e valorização de pneus usados, não envolvem atividades que necessitem de consumos de água e não produzem resíduos específicos associados ao SGPU.

Utilização dos solos no respeitante à biodiversidade

Em 2024 verificou-se a saída de 4 centros de recolha, por outro lado, iniciaram atividade 4 novos centros, em termos de número de centros de recolha e de área confinada, não ocorreu alteração significativa. Em 2023 verificou-se a saída de 4 centros de recolha e a entrada de 2 centros novos, pelo que ocorreu um decréscimo do número de centros de recolha e uma contração mais significativa da área confinada, dado que dois dos centros cessantes abandonaram a atividade logo no primeiro trimestre do ano e o centro do Couço era responsável por uma área impermeabilizada significativa.

O cálculo efetuado no que respeita a este indicador representa a "zona confinada" e correspondente à zona impermeabilizada dos Centros da Rede de Recolha dedicada ao SGPU, como tal neste cálculo não é possível determinar a "zona orientada para a natureza" porque a Valorpneu não a influencia.

Globalmente pode concluir-se que este indicador não é relevante, conforme já demonstrado nos aspetos ambientais com impactes significativos, relacionados com o SGPU.

Utilização de solos – Centros de Rede de Recolha	2024	2023	2022
Área confinada (m ²)	34.421	34.605	37.072
Pneus usados tratados (ton)	89.464	92.041	95.770
Área impermeabilizada / PU tratados (m ² / ton PU tratados)	38,47 x 10 ⁻²	37,60 x 10 ⁻²	38,71 x 10 ⁻²

Emissões

O balanço global ambiental e energético relacionado com a gestão de pneus usados cuja responsabilidade é da Valorpneu é avaliado com base no impacto negativo resultante dos processos de recolha/receção, armazenagem, transporte, fragmentação e valorização energética dedicada; e no benefício ligado às operações de reutilização, recauchutagem, reciclagem mecânica e valorização nas cimenteiras, assim



como operações de prevenção. Para a contabilização global são ainda ponderados os diferentes destinos do granulado de borracha produzido no âmbito da atividade do SGPU.

Assim, tendo em conta que a ação da Valorpneu na gestão dos pneus usados resulta no desvio dos pneus usados de aterro, esta tem um impacto positivo em termos de emissões de carbono. Em 2024, o benefício resultante das emissões de GEE evitadas registaram uma diminuição conforme registado na tabela abaixo:

Resultados da Valorpneu	2024	2023	2022
Emissões de GEE evitadas (kton de CO ₂ eq) (*)	183,3	181,8	171,2
Pneus usados tratados (ton)	89.464	92.041	95.770
Emissões de GEE evitadas / PU tratados (ton CO ₂ eq/ ton PU)	- 1,884	- 1,975	- 1,788

(*) A metodologia para o cálculo das emissões de GEE evitadas encontra-se descrita no Anexo I

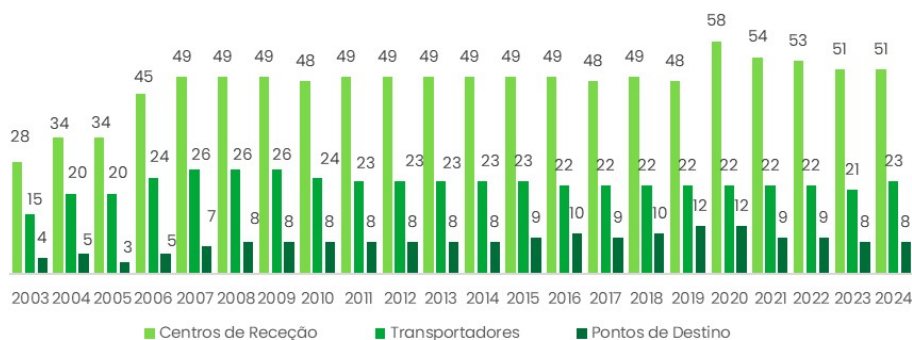
A análise para este indicador é similar à efetuada para o indicador energia.

Indicadores das atividades do SGPU

Em 2024, a rede de logística do SGPU voltou a sofrer alterações, traduzindo-se no aumento do número de transportadores contratados. Estiveram assim, a funcionar 51 centros da rede de recolha, 23 transportadores e 8 valorizadores.

Os operadores do SGPU continuam a contribuir para os resultados positivos de desempenho do sistema, sendo a resposta dos Centros da Rede de Recolha, Transportadores e Valorizadores adequada relativamente aos desafios atuais da gestão de pneus usados no país.

Evolução do número de centros da rede de recolha, transportadores e destinos do SGPU



Depois de a 31.12.2023 terem cessado atividade 2 centros, em julho de 2024 encerrou o centro de Amarante (Resource II) e no final do ano os centros Scrapluso, em Cantanhede, Gesamb, em Évora, e Ambital, em Ermidas do Sado. Por outro lado, iniciaram atividade na rede da Valorpneu, durante 2024, a Eco Impact, em Alenquer, a MCI Reciclagens, em Évora, o operador José Gonçalves, no Cercal do Alentejo, e a Tecnovia Indústria, em Castro Verde, respetivamente nos meses de maio, agosto, outubro e novembro.



Destaca-se a estabilidade do número de centros de rede de recolha nas Regiões Autónomas, sem qualquer alteração na atividade da rede.

À semelhança dos anos transatos, a capacidade de reciclagem nacional permitiu encaminhar apenas para os dois recicladores nacionais, não sendo necessário contar com o serviço de recicladores estrangeiros.



Números do SGPU	2024	2023	2022
N.º de produtores	2.102	2.137	2.060
N.º de origens	5.363	5.140	5.217
N.º de recauchutadores aderentes	19	20	21
N.º de Centros da Rede de Recolha - Continente	42	42	44
N.º de Centros da Rede de Recolha - R. A. Açores	8	8	8
N.º de Centros da Rede de Recolha - R. A. Madeira	1	1	1
N.º de Transportadores	23	21	22
Reciclagem	2	2	2
Valorização energética	5	5	6
Fragmentadores	1	1	1

O quadro que se segue resume os resultados do SGPU nos últimos 3 anos de atividade:

Resultados da atividade da Valorpneu	2024 (ton)	2023 (ton)	2022 (ton)
Pneus colocados no mercado:			
No âmbito do SGPU (pagam Ecovalor)	105.136	98.701	95.464
Pneus usados gerados:			
No âmbito do SGPU	81.801	75.925	75.276
Tratamento dos pneus usados gerados:			
Enviados para recauchutagem não nominativa	1.410	1.702	1.494
Enviados para reutilização meio-piso	878	799	666
Enviados para reciclagem	67.149	64.062	59.986
Enviados para outras formas de valorização material (equivalente a reciclagem)	132	569	748
Enviados para outras formas de valorização material (outros)	6	0	1
Enviados para valorização energética	19.888	16.447	23.478
Enviados para aterro	0	0	0
Total de pneus usados gerados tratados no SGPU	89.464	83.579	86.373
Recauchutagem não contabilizada para as metas:			
Recauchutagem não nominativa de carcaças estrang.	2.412	2.567	2.970
Recauchutagem nominativa (prevenção)	5.420	5.895	6.427
Total de pneus enviados para recauchutagem	9.242	10.164	10.891
Quantidade total processada	97.296	92.041	95.770

Em termos operacionais, assistiu-se ao aumento de 6,5%, face a 2023, da quantidade de pneus colocada no mercado nacional declarada à Valorpneu, atingindo 105 136 toneladas, reforçando-se a tendência de crescimento. Graças aos esforços dos operadores da rede da Valorpneu, foi possível recolher e tratar 89 464 toneladas de pneus usados, acima do quantitativo de 81 801 toneladas de pneus usados gerados.

Efetivamente, a Valorpneu conseguiu, à semelhança dos anos anteriores, não só cumprir com o objetivo de recolha de 96%, como também se voluntariou para recolher e tratar um adicional de 10 935 toneladas de pneus usados, os quais foram integralmente valorizados, permitindo evitar todos os riscos associados ao não tratamento destas quantidades se as mesmas ficassem à margem do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados.



Comparação dos resultados do SGPU nos últimos 3 anos de atividade:

Resultados da atividade da Valorpneu	Variação 24/23 (ton)	Variação 23/22 (ton)
Pneus colocados no mercado:		
No âmbito do SGPU (pagam Ecovalor)	6.435	3.237
Pneus usados gerados:		
No âmbito do SGPU	5.876	649
Tratamento dos pneus usados gerados:		
Enviados para recauchutagem não nominativa	-292	208
Enviados para reutilização meio-piso	79	133
Enviados para reciclagem	3.087	4.076
Enviados para outras formas de valorização material (equivalente a reciclagem)	-437	-179
Enviados para outras formas de valorização material (outros)	6	-1
Enviados para valorização energética	3.441	-7.031
Enviados para aterro	0	0
Total de pneus usados gerados tratados no SGPU	5.885	-2.794
Recauchutagem não contabilizada para as metas:		
Recauchutagem não nominativa de carcaças estrangeiras.	-155	-403
Recauchutagem nominativa (prevenção)	-475	-532
Total de pneus enviados para recauchutagem	-922	-727
Quantidade total processada	5.255	-3.729

Tendo em conta que o valor base da produção do SGPU considerado são os pneus usados tratados e as operações de prevenção, foram calculados os indicadores associados ao seu destino, tendo em consideração a quantidade total de PU tratados.

Resultados tendo em conta os PU tratados e alvo de Prevenção	2024 (%)	2023 (%)	2022 (%)
% de PU recauchutados	9,5	11,0	11,4
% de PU preparados para reutilização meio-piso*	0,9	0,9	0,7
% de PU valorizados materialmente (equivalente a reciclagem)*	0,1	0,6	0,8
% de PU valorizados materialmente (outras formas de valorização)*	0	0,0	0,0
% de PU reciclados	69,0	69,6	62,6
% de PU valorizados energeticamente	20,4	17,9	24,5
Quantidade total processada incluindo operações de prevenção, ton	97.296	92.041	95.770

*rubrica desagregada em 2021 nas suas componentes para estar em consonância com interpretação legislativa.



O sector da recauchutagem baixou ligeiramente, com uma pequena evolução negativa devido ao facto de o valor total de recauchutagem ter diminuído (o número total de recauchutadores aderentes diminuiu devido ao fecho de atividade de 1 recauchutador).

A obra de construção civil iniciada em 2022 na Região Autónoma da Madeira, responsável por uma parte substancial dos pneus encaminhados para outras formas de valorização material (equivalente a reciclagem) nos 2 anos anteriores, foi concluída o que justificou a diminuição das quantidades para este encaminhamento face ao ano anterior. Relativamente à reutilização meio-piso e à reciclagem, verificou-se uma estabilidade de ambos os sectores, assente especialmente na consolidação da capacidade dos dois recicladores nacionais. Esta situação possibilitou o aumento das quantidades enviadas para reciclagem e valorização energética justificadas pelo aumento da quantidade total tratada.

Indicadores associados aos objetivos estabelecidos na licença da Valorpneu

No quadro que se segue apresentam-se os resultados dos indicadores do SGPU, com metas definidas na licença da Valorpneu.

Resultados da Valorpneu	2024 (%)	2023 (%)	2022 (%)	Meta 06/19 (%)	Δ Resultado 2024 em relação à meta
Taxa de recolha	109,4%	110,1%	114,7%	96%	+13,4 p.p
Taxa de preparação para reutilização e reciclagem	88,6%	92,1%	87,0%	65%	+23,6 pp

Taxa de recolha

Nos últimos 3 anos de atividade, a taxa de recolha e valorização de pneus usados situou-se acima dos 100% dos pneus usados gerados. Efetivamente, a Valorpneu conseguiu, não só, cumprir com o objetivo estabelecido pelo quadro legislativo e pela sua licença, como também ultrapassá-lo. Para além do objetivo de recolha de 96%, o qual foi cumprido, a Valorpneu voluntariou-se (à semelhança de anos anteriores) por recolher e tratar mais 10 935 toneladas de pneus usados, os quais foram integralmente valorizados, permitindo evitar todos os riscos associados ao não tratamento destas quantidades se as mesmas ficassem à margem do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU). A Valorpneu acentuou o seu papel e contributo na preservação e proteção ambiental relativamente ao resíduo pneu.

O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados responde não só às necessidades de tratamento dos pneus declarados pelos seus produtores aderentes, como também incorpora pneus que estão fora do sistema.

$$\text{Tx de recolha} = \text{PU tratados} / \text{PU gerados}$$



É importante salientar que os pneus usados gerados resultam de um cálculo teórico. Este cálculo é efetuado tendo em consideração:

- Pneus usados oriundos da substituição por pneus novos menos desgaste (PSN)
- Pneus usados oriundos da substituição, em Portugal, por pneus recauchutados não nominativos menos desgaste (PRNNPT)
- Pneus de veículos em fim de vida (PVFV)

$$\text{Pneus usados gerados} = \text{PSN} + \text{PRNNPT} + \text{PVFV}$$

Taxa de preparação para Reutilização e Reciclagem

A taxa de preparação para reutilização e reciclagem foi de 88,6%, percentagem que supera a meta estabelecida na Licença de 65% em 23,6 p.p.. Relativamente ao ano transato registou-se um decréscimo de 3,5 p.p..

A Taxa preparação para Reutilização e Reciclagem é referente aos pneus enviados para recauchutagem e reutilização face aos pneus usados gerados.

$$\text{Tx de prep. reutilização e reciclagem} = \frac{(\text{PU enviados p/ recauchutagem não nominativa} + \text{PU enviados p/ reutilização meio-piso} + \text{PU enviados para reciclagem} + \text{PU enviados p/ outras formas de val. material (eq. rec.)})}{(\text{Pneus usados gerados} \times 96\%)}$$



João Carlos de Sousa Godinho Mendes

Atividades a desenvolver e Objetivos 2025

08.



Atividade a desenvolver e objetivos para 2025

A Valorpneu definiu o Plano de objetivos de progresso da empresa para 2025 com vista a assegurar a melhoria contínua do desempenho da Valorpneu, incluindo o desempenho do SGPU. Na definição dos objetivos e atividades a desenvolver foram tidos em consideração as obrigações da Licença da Valorpneu e de conformidade legal.

Foram também considerados os requisitos normativos e de partes interessadas, os compromissos estabelecidos na Política, os aspetos e impactes ambientais significativos, os riscos e oportunidades identificados, as tendências na performance da empresa (análise dos indicadores de desempenho) e os requisitos financeiros, operacionais e de negócio.

No que se refere aos objetivos relacionados com a licença da Valorpneu verifica-se que o Plano de Ações é comum a todos, dado que todas as ações empreendidas concorrem para a concretização dos objetivos estabelecidos no Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, assim como as metas e objetivos aplicáveis em 2024 mantêm-se igualmente para a nova licença válida até 31 de dezembro de 2034.

Objetivo	Meta
Promover a recolha de PU, dando cumprimento à meta imposta em sede de licença: 96% dos pneus usados anualmente gerados	Taxa de recolha de PU $\geq$ 96%
Promover a hierarquia de operações de gestão de resíduos e cumprir as metas impostas em sede de licença para a valorização:	Taxa de valorização = 100% Taxa de preparação para reutilização + reciclagem $\geq$ 65%
Dar cumprimento às atividades de Reutilização e Preparação para Reutilização (RPpR) previstas no plano com vista a fomentar a preferência pelas operações privilegiadas na hierarquia de gestão de resíduos	Cumprir o investimento de $\geq$ 67,6 mil euros em ações de Reutilização e Preparação para Reutilização. Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de RPpR previstas para 2025 (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D), em articulação com as diversas áreas da empresa. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de Reutilização e Preparação para Reutilização para 2026.
Tornar mais eficiente o SGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações e projetos de I&D	Investir pelo menos $\geq$ 2% da previsão dos rendimentos anuais do ecovalor (275,2 mil euros, não incluindo ações de RePpR). Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de I&D previstas para 2025, em articulação com as áreas envolvidas. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de I&D para 2026.
Tornar mais eficiente o SGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações de S,C&E	Concretizar $\geq$ 1,5% da previsão dos rendimentos anuais do ecovalor (615,9 mil euros, não incluindo ações de RePpR). Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de S,C&E previstas para 2025, em articulação com as diferentes áreas da empresa. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de S,C&E para 2026.



No que respeita aos restantes objetivos, apresentam-se as ações principais:

Objetivo	Meta	Plano de Ações
Assegurar resposta eficaz e fiável da Valorpneu relativamente à sua relação com a Tutela, aos requisitos legais, regulamentares, operacionais e ao seu desempenho ambiental	$\geq 75\%$ das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Contribuir para a clarificação e cumprimento da legislação e das condições da nova licença referente à gestão do fluxo específico dos pneus usados e interagir com as autoridades para o estabelecimento das condições mais ajustadas ao SGPU. Disponibilizar as informações de monitorização solicitadas pela APA e DGAE e colaborar no registo de produtores na plataforma da APA (SiliAmb). Manter a Certificação do SGQA e o registo no EMAS Apurar regularmente os indicadores dos aspetos a monitorizar e registar o resultado na matriz de monitorização de indicadores, bem como cumprir com a periodicidade de envio das comunicações para o exterior. Prosseguir com a disponibilização de indicadores de pressão ambiental relativos à atividade do SGPU e às diferentes opções de gestão de resíduos. Providenciar pela correta organização do arquivo documental com a passagem para a EAD do arquivo antigo. Participar nos fóruns de gestão de fluxos específicos de resíduos a nível nacional e internacional Manter os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades.
Progredir no desempenho de qualidade da rede de recolha	$\geq 65\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de CR com base em critérios técnicos e logísticos	Realizar auditorias de acompanhamento a operadores não sujeitos a auditoria por entidade independente e respetivas notificações aos CR Realizar auditorias independentes, anuais, à rede de Recolha (CR e Comerciantes) de acordo com o Plano de Auditorias Reforçar interação e acompanhamento dos Comerciantes para o cumprimento de obrigações Informar os comerciantes acerca dos novos requisitos legais e procedimentos para cumprimento das suas obrigações Promover o cumprimento das obrigações dos Comerciantes, bem como o conhecimento da App Gestão Digital de Processos, com a realização de Webinar Promover o melhor desempenho dos operadores de recolha, através de divulgação de medidas de prevenção e formação em novos procedimentos a seguir no SGPU Manter o relatório semestral de seguimento dos operadores de recolha e sensibilizá-los para a importância do seu bom desempenho Ajustar ao novo contexto e manter os operadores de CR informados do resultado do indicador global de avaliação destes operadores, promovendo o seu melhor desempenho Interagir com a APA para clarificar as obrigações declarativas dos produtores do resíduo e dos centros de recolha, e avaliar eventuais desenvolvimentos informáticos que facilitem o cumprimento dessas obrigações Realizar e analisar resultados específicos dos Inquéritos de satisfação às origens de pneus usados Contribuir para os processos de digitalização da Valorpneu, implementando e disponibilizando soluções integradas com a empresa no domínio dos Comerciantes (registo, adesão e termo mais céleres e contrato digitalizado)



Objetivo	Meta	Plano de Ações
Progredir no desempenho de qualidade do transportador	$\geq 83\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte com base em critérios técnicos e logísticos	Avaliar a correta pesagem das cargas transportadas (analítica e presencial) e o cumprimento das obrigações dos transportadores nas visitas efetuadas aos valorizadores, incluindo a utilização da placa de transporte, cobertura, viatura alocada. Promover o melhor desempenho dos operadores de transporte através da divulgação do relatório semestral e sensibilizá-los para os aspetos ambientais, de saúde e segurança. Acompanhar o indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte e efetuar a divulgação a estes operadores e promover o seu progresso. Celebrar os novos contratos dos transportadores, devido à caducidade dos anteriores decorrente de novo licenciamento da Valorpneu.
Progredir no desempenho do valorizador/fragmentador	$\geq 75\%$ das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Realizar auditorias de acompanhamento presencial e regular nos valorizadores. Realizar auditorias anuais à rede de Recauchutadores e a outros Valorizadores (de Reciclagem e Valorização Energética) de acordo com o Plano de Auditorias. Promover o melhor desempenho dos operadores de valorização, através da divulgação de medidas de prevenção e de formação em novos procedimentos (se for o caso). Desenvolver estudo para identificar o posicionamento e as vantagens dos pneus recauchutados no âmbito das políticas corporativa do ESG. Sistematizar e consolidar o processo referente às operações que caíam no âmbito dos contratos "Outras formas de valorização de pneus usados". Manter um nível adequado de stock de PU e produtos reciclados na rede e manter vigilância nos gastos de valorização de PU aliados às circunstâncias atuais de mercado. Continuar a otimizar e a acompanhar o desenvolvimento do processo de fragmentação de pneus usados ajustada às especificações e às necessidades dos valorizadores do SGPU, incluindo estudo de identificação de melhoramentos do processo.
Fidelizar os produtores aderentes, incentivar novas adesões, facilitar o cumprimento das obrigações, agilizar a cessação dos contratos e combater a fraude	$\geq 70\%$	Promover a renovação da adesão e nova adesão de produtores de pneus não aderentes, combatendo os free-riders, o cumprimento das suas obrigações e promover o seu registo no SiliAmb. Acompanhamento das origens de pneus usados que são importadoras, dar retorno da informação incoerente ao DL e promover a adesão dos produtores identificados. Realizar e analisar o resultado dos inquéritos de satisfação aos produtores - adesão, auditoria. Realizar auditorias regulares à devolução do ecovalor e anuais às obrigações dos Produtores de acordo com o Plano de Auditorias e dos requisitos implementados pela APA Continuar a reforçar a relação com entidades de inspeção (ASAE / Direções Regionais das R. Autónomas) Realizar comunicação periódica aos Produtores que não se encontram em condições de obter Certificado Valorpneu Implementar os novos contratos dos produtores e representantes autorizados, devido à caducidade dos anteriores decorrente de novo licenciamento da Valorpneu. Desenvolver os procedimentos para a cobrança do Ecovalor relativo aos pneus usados rececionados nos centros de recolha, mas que não pagaram o Ecovalor por não terem sido colocados no mercado (nova disposição da licença). Contribuir para os processos de digitalização da Valorpneu, implementando e disponibilizando soluções integradas com a empresa no domínio dos Produtores (realização e término de adesão, da certificação das DAC's online e da atribuição de CVPN online), o que permite em simultâneo reduzir o tempo de resposta a solicitações. Informar os produtores acerca dos novos requisitos legais e procedimentos para cumprimento das suas obrigações, nomeadamente no site da Valorpneu. Promover o cumprimento das obrigações dos Produtores (revisão de legislação e licença), bem como o conhecimento da App Gestão Digital de Processos, com a realização de Webinar.



Objetivo	Meta	Plano de Ações
Recuperação da dívida de clientes, através da consolidação da externalização do serviço de cobranças e agilizar os processos em contencioso, de forma a assegurar o equilíbrio económico-financeiro do SGPU	≤ 85 dias	Continuar a acompanhar os níveis de serviço de seguimento do prestador de serviços Apurar as razões do aumento do prazo médio de recebimentos de 2024 face a 2023, com vista a desenvolver ações para combater as suas causas. Seguimento regular das situações que passam a contencioso e que não tem hipótese de recuperação normal assegurando a passagem atempada para a advogada e o seguimento dos processos que se encontram nesse estado nos prazos previstos. Recuperar o IVA das dívidas com antiguidade e que se encontram nas condições requeridas. Agilizar o método de recebimento dos montantes cobrados aos Produtores, incluindo os valores relativos a adesão pontual ou pequenos montantes e prever os ajustamentos dos impactes no Primavera e CRM
Recursos humanos qualificados e com competências adequadas ao desempenho das suas funções	>= 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Realizar formação prevista e acompanhar o Plano de formação providenciando pelo seu cumprimento por parte dos colaboradores
Otimizar o sistema de informação e manter a eficiência nos processos	>= 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Garantir a qualidade de serviço e prazo nos desenvolvimentos de otimização corrente do SGPU - Outsystem e Qlickview/QilkSense e dos webservices com outras aplicações internas e externas. Concluir a implementação de novas funcionalidades no sistema informático do SGPU resultantes da avaliação do estudo efetuado. Implementar a importação do código APA, estabelecimento na funcionalidade de importação de e-GAR para o SGPU On.line. Analisar a validação de entidades que foram sendo identificados pela TAL no processo diário de validar operadores e acompanhar o processo de automatização da validação. Análise e avaliação da possível migração dos relatórios de QlikSense para relatórios de Outsystems (eliminando assim a necessidade de duas tecnologias no SGPU Online). Analisar a sobreutilização de AO's com a Outsystems e Redshift e garantir a contratação necessária Implementar os restantes módulos da App relativos aos processos de digitalização da área de produtores e comerciantes, iniciada em 2023, em articulação com o CRM e o Primavera

Além dos objetivos acima identificados e devidamente quantificados em termos de metas a atingir, destaca-se a identificação de ações específicas planeadas com o intuito de melhorar o desempenho ambiental, alcançar os objetivos e metas e, assegurar o cumprimento dos requisitos legais. Nesse sentido importa referir a importância dos restantes documentos considerados no SGQA da Valorpneu e igualmente consagrados na licença.



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Godinho Mendes

Requisitos legais

09.



Requisitos Legais

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental está definida a metodologia para a identificação das obrigações de conformidade decorrentes da legislação aplicável, direta e indiretamente, a qual inclui as ações que deve executar para garantir o seu cumprimento ou as ações que deve promover junto de terceiros para induzir o seu cumprimento. Nessa compilação são identificados diplomas aplicáveis: à Valorpneu, aos operadores do SGPU e às instalações da Valorpneu (geridas pela ACAP).

Os requisitos legais aplicáveis à nova licença, homologada pelo Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024 entram em vigor em 01 de janeiro de 2025, mantendo-se a Valorpneu vinculada às condições da última licença que lhe foi atribuída pelo Despacho n.º 5848/2018 até 31/12/2024.

Em 2024, a Valorpneu deu cumprimento aos seguintes requisitos da nova licença conforme Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024:

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2024	
A Titular deve remeter à APA, I.P. e à DGAE, no prazo de 90 dias consecutivos após a data de publicação da presente licença, cópia da minuta dos contratos-tipo a celebrar com os intervenientes no SIGPU.	Submetidos em 29/09/2024 e em 02/10/ 2024 (minuta do contrato a celebrar com recuchutadores)	✓
A Titular deve submeter à DGAE, até 45 dias consecutivos após a publicação da presente licença, para efeitos de aprovação, um modelo de cálculo de prestações financeiras a suportar pelos produtores de pneus ou os seus representantes autorizados, conforme aplicável, responsáveis pela colocação de pneus no território nacional, pertencentes ao âmbito de atuação do SIGPU, nos termos do subcapítulo 2.3 do apêndice da presente licença, o qual produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.	Submetido em 14.08.2024. Aprovado em 18.11.2024.	✓
A Titular deve submeter à APA, I.P. e à DGAE, até 30 de setembro de 2024, o Plano Estratégico de Prevenção, o Plano Estratégico de Sensibilização, Comunicação & Educação e o Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento, para o período de vigência da licença, nos termos respetivamente dos subcapítulos 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.5 do apêndice da presente licença.	Submetidos em 30.09.2024	✓
A Titular deve submeter à APA, I.P. e à DGAE, até 30 de setembro de 2024, um Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional com detalhe das ações a desenvolver no ano de 2025.	Submetidos em 30.09.2024	✓
Até 30 dias após a aprovação do modelo de cálculo dos valores de prestações financeiras previsto no n.º 8, a Titular deve prestar uma caução, mediante garantia bancária ou seguro-caução a favor da APA, I.P., nos termos estabelecidos no n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, em montante correspondente a 0,05 do total da receita da prestação financeira prevista para o primeiro ano de vigência da licença.	Caução prestada em 19.12.2024 e envio à APA e DGAE por email em 30.12.2024.	✓

Os requisitos legais aplicáveis diretamente à Valorpneu em 2024, enquanto entidade gestora de pneus usados são os decorrentes da sua licença, mantendo-se vinculada às condições da última licença que lhe foi atribuída pelo Despacho n.º 5848/2018 até 31/12/2024, bem como da legislação sobre este fluxo de resíduo.



No que respeita, quadro seguinte destacam-se os mais relevantes:

Diplomas	Sumário
Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, na sua redação atual; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 17 de maio; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março; Alterado o anexo xvi pelo Decreto-Lei n.º 106/2023, de 17 de novembro; Revogado os n.ºs 3 a 8 do artigo 20.º, os n.ºs 5 e 6 do artigo 55.º e a alínea i) do n.º 3 do artigo 90.º pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro; Alterado por Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto Alterado por Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro; Alterado por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Revogado parcialmente por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Alterado por Decreto-Lei n.º 86/2020 de 14 de outubro; Regulamentado por Despacho n.º 6534/2019 de 19 de julho; Alterado por Lei n.º 41/2019 de 21 de junho; Alterado por Lei n.º 69/2018 de 26 de dezembro; Despacho n.º 5848/2018, 14 de junho (Nacional)	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE. (estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão, entre outros, do fluxo específico de pneus e pneus usados)
Despacho n.º 344/2022, 11 de janeiro	É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU), a qual se rege pelas cláusulas constantes do presente e pelas condições especiais estabelecidas no Apêndice. O âmbito da licença abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Despacho n.º 14350/2022, 15 de dezembro	Prorroga o prazo de vigência da licença atribuída à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados. Considerando que a licença atribuída à VALORPNEU pode ser prorrogada excepcionalmente por um ano, no máximo por duas vezes, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.
Despacho n.º 13288-D/2023, 29 de dezembro	É prorrogado até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência da licença atribuída à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., através do Despacho 5848/2018, de 1 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, e já prorrogada até 31 de dezembro de 2022 através do Despacho 344/2022, de 11 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022.
Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024	É homologada a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. É dado conhecimento do despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.
Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU) de 28 de junho de 2024	É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., doravante designada por Titular, a licença para a gestão do SIGPU, válida até 31 de dezembro de 2034
Despacho n.º 2183/2018, de 21 de dezembro (Açores)	É autorizada a extensão à Região Autónoma dos Açores da licença concedida à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para exercer a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU), constante do Despacho n.º 5848/2018, de 1 de junho
Despacho n.º 602/2022 de 12 de abril de 2022 (Açores)	Prorroga a autorização da extensão à Região Autónoma dos Açores da licença atribuída à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, relativo ao ano de 2022



Diplomas	Sumário
Despacho n.º 195/2023 de 8 de fevereiro (Açores)	Prorroga a autorização da extensão à Região Autónoma dos Açores da licença atribuída à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, relativo ao ano de 2023
Despacho n.º 283/2024 de 27 de fevereiro de 2024	Prorroga a autorização da extensão à Região Autónoma dos Açores da licença atribuída à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, até 30 de junho de 2024
Despacho n.º 1845/2024 de 02 de setembro de 2024	Autoriza a extensão à Região Autónoma dos Açores da licença concedida à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para a gestão de um sistema integrado de gestão de pneus usados, homologada através do Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2024	
Proceder à celebração de contratos, com os intervenientes do SGPU;	Contratos assinados, arquivados e registados no CRM. 2.102 contratos com Produtores; 4 838 intervenientes que utilizaram a rede de recolha do SIGPU; 51 contratos com centros da rede recolha; 21 contratos com transportadores; 8 contratos com valorizadores.	✓
Desenvolvimento do modelo financeiro do SGPU;	Aprovado pela APA e DGAE por ofício 24.01.2019 e em contínua implementação até ao término da licença 31/12/2024.	✓
Desenvolvimento dos planos de Prevenção, Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação e Desenvolvimento	Planos submetidos e aprovados pela APA em 24.01.2019.	✓
Desenvolvimento do SGPU	A Valorpneu recolhe todos os tipos de pneus previstos na licença, através dos centros de recolha do SGPU.	✓
Cumprimento da legislação em vigor aplicável à atividade desenvolvida	Procedimento P02 - Gestão da Comunicação e Documentação Externa do SGQA e registo F04 – Análise e avaliação de requisitos legais e outros requisitos.	✓
Assegurar a Adesão de Produtores	Procedimento P12 - Adesão de produtores ao SGPU e seu acompanhamento do SGQA. 2.102 produtores aderentes.	✓
Cumprir o objetivo de recolha de pneus usados numa proporção de, pelo menos, 96 % dos pneus usados anualmente gerados.	Taxa de recolha no âmbito legislativo = 96% (no contexto voluntário = 109,4%)	✓
Cumprir meta de valorização. A preparação para reutilização e reciclagem de, pelo menos, 65 % dos pneus usados recolhidos.	Taxa de preparação para reutilização e reciclagem = 88,6%	✓
Assegurar a existência de uma rede de recolha seletiva através da instalação de centros de receção de pneus usados com cobertura de todo o território nacional (Portugal Continental e Regiões Autónomas).	Atual rede de recolha seletiva do SGPU constituída por 42 Centros da Rede de Recolha em Portugal Continental, 8 na Região Autónoma dos Açores e 1 na Região Autónoma da Madeira.	✓
Favorecer a prevenção da produção de resíduos	Ficheiro de monitorização de ações de sensibilização/comunicação e I&D enviado à APA: 30.01.2024, 30.04.2024 e 31.07.2024.	✓
Sensibilizar, comunicar e educar. Despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação ≥ 5 % dos rendimentos anuais	Em 2024 a despesa anual com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação representou 5,08% da previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira.	✓
Afetar um montante correspondente a 70 % das verbas que constituem excedentes financeiros do SGPU, constituídos até 31/12/2018, para reforçar as despesas com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação no primeiro ano de vigência da licença.	Conforme deliberado na ATA da AG n.ª 21, 22 e 24. Efetuada comunicação à Secretaria de Estado do Ambiente em 26.11.2019 e novamente em 13.05.2020. Comunicação dos resultados de 2020 à APA e DGAE com proposta de aplicação (cobertura) dos resultados de 2020 Assembleia Geral. Comunicações em 2021 para a APA e DGAE sobre aprovação da proposta por parte da Assembleia Geral da Valorpneu. Comunicação para as Secretarias de Estado do Ambiente e Economia, com conhecimento da APA e DGAE, com solicitação de parecer sobre a proposta de aplicação (cobertura) dos resultados de 2020.	✓



	Relatórios Anuais de 2020 e 2021 foram aprovados (em simultâneo e recebido por mail a 10.02.2023) com os excedentes aplicados de forma distinta ao definido na licença. O Relatório IGAMAOT - Despacho de 10.08.2023 do Ministério do Ambiente - recomenda na pag.25 à Tutela uma solução conjunta relativamente à aplicação das reservas acumuladas pelas EG.	
Financiar e apoiar o desenvolvimento de Projetos de Investigação & Desenvolvimento	Ficheiro de monitorização de ações de I&D enviado à APA e DGAE;; 30.01.2024, 30.04.2024 e 31.07.2024	✓
Despesas anuais com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior, dos quais pelo menos 1 % deve ser gasto em estudos e projetos com vista à incorporação de materiais resultantes do tratamento de pneus usados em processos produtivos	Em 2024 a despesa anual com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento representou 2 % das previsões dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do ano anterior.	✓
Afetar um montante correspondente a 30 % das verbas que constituem excedentes financeiros do SGPU, constituídos até 31/12/2018, para reforçar as despesas com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento no primeiro ano de vigência da licença.	Conforme deliberado na ATA da AG n.º 21, 22 e 24. Efetuada comunicação à Secretaria de Estado do Ambiente em 26.11.2019 e novamente em 13.05.2020. Comunicação dos resultados de 2020 à APA e DGAE com proposta de aplicação (cobertura) dos resultados de 2020 Assembleia Geral. Comunicações em 2021 para a APA e DGAE sobre aprovação da proposta por parte da Assembleia Geral da Valorpneu. Comunicação para as Secretarias de Estado do Ambiente e Economia, com conhecimento da APA e DGAE, com solicitação de parecer sobre a proposta de aplicação (cobertura) dos resultados de 2020. Relatórios Anuais de 2020 e 2021 foram aprovados (em simultâneo e recebido por mail a 10.02.2023) com os excedentes aplicados de forma distinta ao definido na licença. O Relatório IGAMAOT - Despacho de 10.08.2023 do Ministério do Ambiente - recomenda na pag.25 à Tutela uma solução conjunta relativamente à aplicação das reservas acumuladas pelas EG.	✓
Assegurar o equilíbrio económico-financeiro	Modelo de prestação financeira a aplicar aprovado pela APA e DGAE	✓
Divulgação e comunicação de informação pela Titular	Site da Valorpneu; Comunicações com a APA, I. P. e à DGAE.	✓
Relações entre a Valorpneu e os Produtores	2.102 contratos com Produtores; Efetuadas, em 2024, 19 auditorias a Produtores realizadas por entidade independente; Desenvolvimento do Plano de Sensibilização e Comunicação e restantes comunicações que têm como destino os produtores; Plataforma SILIAMB atualizada com situações de rescisão contratual	✓
"Relações entre a Titular e os Comerciantes/ Distribuidores"	4 838 intervenientes que utilizaram a rede de recolha do SIGPU;	✓
Relações entre a Titular e os Centros de Recolha	51 contratos com centros da rede de recolha;	✓
Relações entre a Titular e os Operadores de preparação para reutilização (Recauchutagem)"	19 contratos com Recauchutadores (todos os Recauchutadores com atividade já pertencem à rede); Registos de expedição no SGPU Online; Declarações quantitativas registadas no SGPU-Online	✓
Relações entre a Titular e outros Operadores de Gestão de Resíduos"	5 contratos com valorizadores; Declaração quantitativas mensais e auditoria anual para verificação das declarações.	✓
Monitorização anual e intercalar	Relatório Anual & Contas 2024 auditado por M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda submetido em 14/04/2025. Plano de Atividades (incluindo ações no âmbito dos Planos de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação & Educação e de Investigação & Desenvolvimento) e orçamento previsional submetido em 28/10/2022 e aprovado através de Ofício de 26.01.2023 (email 30.01.2023). Plano para 2024 - não submetido por decisão da APA (mail de 18.09.2023) Declarações periódicas submetidas, na plataforma eletrónica da APA (21.03.2022, 30.03.2023 e 08.03.2024)	✓



	Relatórios trimestrais à APA, I. P. e a DGAE em 30.04.2020; 17.07.2020, 30.10.2020, 30.01.2021, 28.04.2021, 22.07.2021, 26.10.2021, 28.01.2022, 27.04.2022, 22.07.2022, 26.10.2022, 26.01.2023, 26.04.2023, 31.07.2023, 26.10.2023, 25.01.2024, 29.04.2024, 31.07.2024	
Prestação de Informação adicional	Reporte anual à APA e DGAE da lista dos produtores aderentes ao sistema (Relatório Anual e sítio da internet); Comunicações à APA e DGAE no SILIAMB efetuadas;	✓
Auditoria à Valorpneu	Relatório de 2024 auditado - 10.03.2025	✓
Auditoria aos Produtores, Rede de Recolha, Recauchutadores e outros Operadores de Gestão de Resíduos	Em 2024: 19 auditorias a Produtores; 22 auditorias a Comerciantes/Distribuidores; 5 auditorias a Centros da Rede de Recolha; 3 auditorias a Recauchutadores; 2 auditorias a Recicladores; 1 auditorias a Valorizadores Energéticos; Relatórios das auditorias submetidos aos auditados, no prazo de cinco dias úteis; Notificações aos auditados com prazo concedido para concretizar propostas de correções.	✓
Processo de comunicação e aprovação dos planos previstos na presente licença	Plano de Atividades (incluindo ações no âmbito dos Planos de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação & Educação e de Investigação & Desenvolvimento) e orçamento previsional submetido em 28/10/2022 e aprovado através de Ofício de 26.01.2023 (email 30.01.2023). Plano para 2024 - não submetido por decisão da APA (mail de 18.09.2023)	✓

✓ Valorpneu cumpre o requisito legal; ✗ Valorpneu não cumpre o requisito legal.



Licenciamento e requisitos associados à atividade da Valorpneu na região autónoma da madeira:

Diplomas	Sumário
Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, na sua redação atual; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 17 de maio; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março; Alterado o anexo xvi pelo Decreto-Lei n.º 106/2023, de 17 de novembro; Revogado os n.ºs 3 a 8 do artigo 20.º, os n.ºs 5 e 6 do artigo 55.º e a alínea i) do n.º 3 do artigo 90.º pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro; Alterado por Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto Alterado por Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro; Alterado por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Revogado parcialmente por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Alterado por Decreto-Lei n.º 86/2020 de 14 de outubro; Regulamentado por Despacho n.º 6534/2019 de 19 de julho; Alterado por Lei n.º 41/2019 de 21 de junho; Alterado por Lei n.º 69/2018 de 26 de dezembro; Despacho n.º 5848/2018, 14 de junho (Nacional)	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE. (estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão, entre outros, do fluxo específico de pneus e pneus usados)
Despacho n.º 344/2022, 11 de janeiro	É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU), a qual se rege pelas cláusulas constantes do presente e pelas condições especiais estabelecidas no Apêndice. O âmbito da licença abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Despacho n.º 14350/2022, 15 de dezembro	Prorroga o prazo de vigência da licença atribuída à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, para a gestão de um Sistema Integrado de Pneus Usados. Considerando que a licença atribuída à VALORPNEU pode ser prorrogada excecionalmente por um ano, no máximo por duas vezes, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto -Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.
Despacho n.º 13288-D/2023, 29 de dezembro	É prorrogado até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência da licença atribuída à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., através do Despacho 5848/2018, de 1 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, e já prorrogada até 31 de dezembro de 2022 através do Despacho 344/2022, de 11 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022.
Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024	É prorrogado até 30 de junho de 2024 o prazo de vigência da licença atribuída à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., através do Despacho 5848/2018, de 1 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, e já prorrogada até 31 de dezembro de 2022 através do Despacho 344/2022, de 11 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022.
Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU) de 28 de junho de 2024	É homologada a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. É dado conhecimento do despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.
Despacho n.º 123/2019, 22 de maio de 2019	É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., doravante designada por Titular, a licença para a gestão do SIGPU, válida até 31 de dezembro de 2034
Despacho n.º 107/2021, de 22 de março de 2021	Concede a extensão à Região Autónoma da Madeira, da licença concedida pelo Despacho n.º 5848/2018, de 1 de junho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, à sociedade denominada VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados.
	Dá nova redação ao Anexo Único do Despacho n.º 123/2019, de 22 de maio.



Diplomas	Sumário
Despacho n.º 55/2022, de 07 de fevereiro	Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus Usados, Lda., concedida pelo Despacho n.º 123/2019, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 26 de abril, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, na Região Autónoma da Madeira, relativa ao ano de 2022
Despacho 44/2023 de 20 de janeiro	Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus Usados, Lda., concedida pelo Despacho n.º 123/2019, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 26 de abril, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, na Região Autónoma da Madeira, relativa ao ano de 2023
Despacho 37/2024 de 30 de janeiro	Prorroga até 30 de junho de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Código do Procedimento Administrativo, a vigência das extensões de licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, na Região Autónoma da Madeira.
Despacho 55/2024 de 23 de outubro	Homologa a Extensão de licença concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira; Dá conhecimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, que deve promover a sua publicitação no sítio institucional da internet
Extensão da Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira, de 23 de outubro.	Extensão de licença à valorpneu – sociedade de gestão de pneus, lda., para a gestão de um sistema integrado de gestão de pneus e de pneus usados (SIGPU), na região autónoma da Madeira

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2024	
Proceder à celebração de contratos, com os intervenientes do SGPU	e-mail de Secretaria Regional da Madeira de 31.05.2019 altera a redação e alinha data de entrada e vigor dos contratos de acordo com Despacho n.º 5848/2018, de 1 de junho	✓
Celebrar contratos com os produtores, os comerciantes/distribuidores que operem na região que cumpram os critérios de referência	Em 2024 foram celebrados contratos com produtores e comerciantes/distribuidores.	✓
Celebrar contratos com Centros de Receção	Em 2024 não foram celebrados novos contratos com operadores de recolha da Madeira	✓
Celebrar contratos com os operadores de preparação para reutilização (recauchutagem) e os outros operadores de gestão de resíduos, que operem na região	Email da DROTA com a ref.ª Processo 1388/2018 para utilização de pneus usados em empreitada pública (400.000 pneus usados até 2020). Em 2022 foi contratualizado a entrega de pneus usados para o consórcio Tecnovia/Afaviat para utilização em obras públicas-Jardim do Mar Fase A e B, foi concluída em 2023 (2.ª fase de encaminhamento).	✓
Valores de prestações financeiras (PF) a suportar pelos produtores de pneus colocados no mercado	Todos os planos e o modelo de prestação financeira contemplam ações e o tratamento dos pneus na RAM; A ARM foi consultada no procedimento interno da APA e DGAE relativo às aprovações dos Planos e Modelo de cálculo das prestações financeiras.	✓
Plano de Prevenção, Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação e Plano de Investigação e Desenvolvimento	Relatório anual de atividades de 2024 submetido em 15.04.2025	
Prestação de Informação adicional	Informação solicitada pela DROTA relativa à lista de produtores da região prestada em conformidade pela Valorpneu	✓

✓ Valorpneu cumpre o requisito legal; ✗ Valorpneu não cumpre o requisito legal.

No âmbito do referido quadro legislativo, realça-se que a Valorpneu tem garantido o cumprimento das suas obrigações.



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Gedeão Mendes

Anexo I

Método de Cálculo das Emissões
de GEE Evitadas e dos Consumos
de Energia Evitados



DESCRIÇÃO GERAL

Numa primeira fase, os impactes decorrentes da operação do SGPU foram calculados com recurso a uma metodologia de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), desenvolvida num estudo de 2013, referente ao sistema definido em 2011.

Em 2020, foi feita uma atualização desta metodologia de cálculo, de forma a adaptá-la à realidade atual do SGPU e a atualizar os dados associados aos processos de gestão de pneus usados, tendo sido necessária a reformulação da modelação de alguns dos processos de ACV.

De forma geral, utilizaram-se os dados de literatura e dados de empresas pertencentes à rede de operadores do SGPU em 2011, tendo sido atualizados alguns dados de base, por existir nova informação disponível ou por deixarem de ser aplicáveis à realidade atual do SGPU. Destacam-se os exemplos da atualização do mix de eletricidade nacional com base nos dados da REN de 2019 e o valor de PCI dos pneus (com base em estudo realizado em 2019).

Destaca-se também a realização de inquéritos destinados aos operadores da rede do SGPU em 2020 que permitiu incluir no modelo as tecnologias mais atuais (nomeadamente fragmentação e reciclagem).

Para a realização deste estudo de ACV do SGPU foi utilizado o software SimaPro 9.0 e uma versão mais atual da base de dados Ecoinvent (v.3.3), pelo que se verificou uma atualização dos resultados dos indicadores de impactes calculados.

No que respeita particularmente ao balanço das emissões de GEE, analisaram-se os impactes diretos e indiretos do SGPU. O cálculo do balanço das emissões de GEE foi realizado com base nos fatores de caracterização estabelecidos no método ILCD 2011 Midpoint, versão 1.01 (de setembro de 2012), do Joint Research Center da Comissão Europeia. Por tratar-se de um método Midpoint, o indicador desta categoria de impacto reflete impactes potenciais (pressões) relacionados com emissões poluentes ou consumo de recursos.

Para análise específica do balanço energético, utilizou-se o método *Cumulative Energy Demand*, v. 1.08 (de 2010), publicado pelo Swiss Centre for LC-I, que permite avaliar os diversos tipos de energia consumida (e.g. energia renovável proveniente de biomassa, energia não renovável fóssil, etc.).

Para cada um dos métodos utilizados efetuaram-se os passos metodológicos obrigatórios segundo as normas ISO 14040 e ISO 14044, tendo sido considerados todos os processos incluídos na definição das fronteiras dos sistemas, nomeadamente os processos que se apresentam na figura que se segue.



SISTEMA ANALISADO

O sistema que foi considerado para a ACV do SGPU foi o que se identifica na Figura 1.

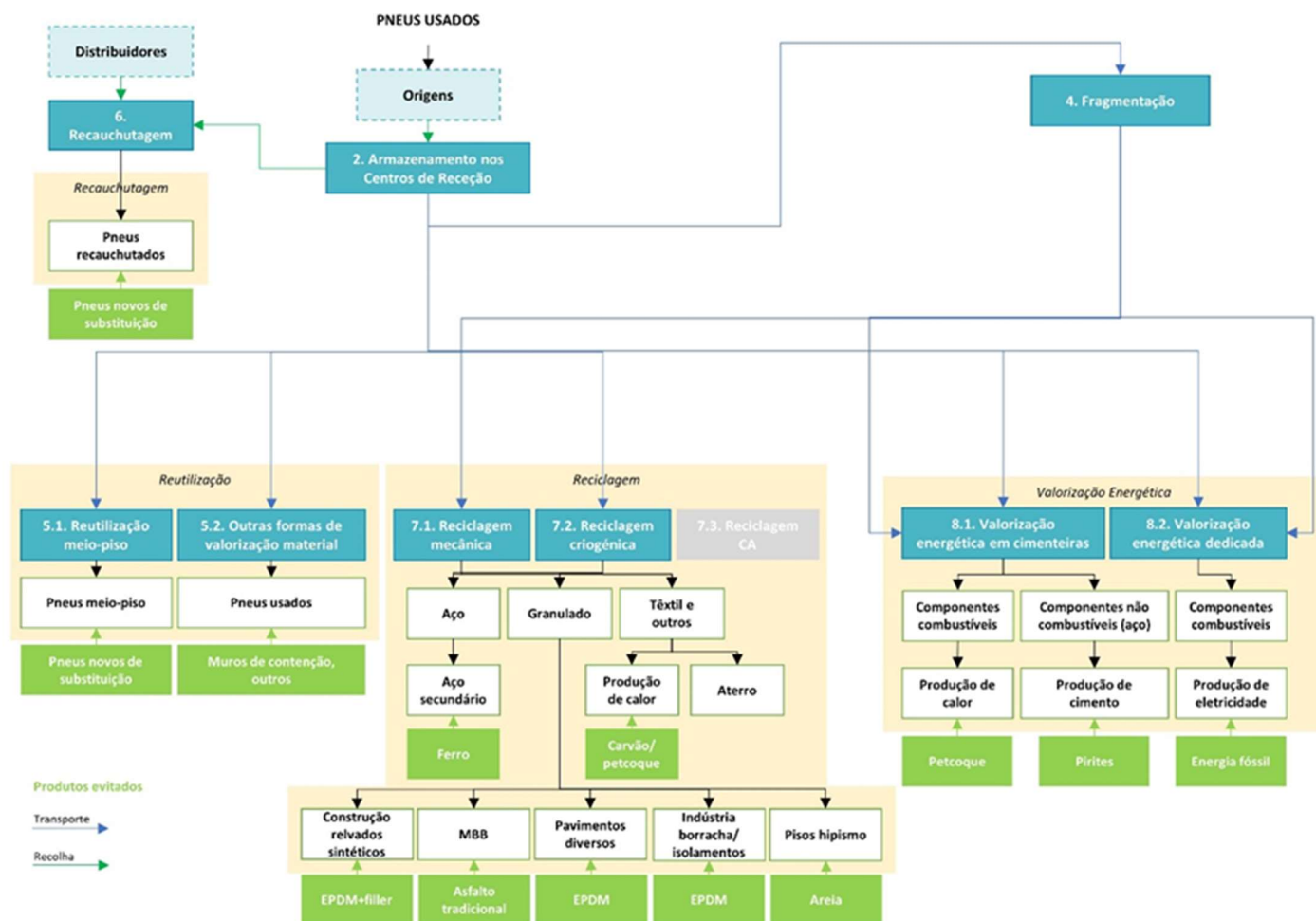


Figura 1 | Fronteiras do sistema analisado



ASPETOS CONSIDERADOS

Os aspetos que foram considerados nos processos avaliados na ACV do SGPU apresentam-se no Quadro I. Com a atualização da metodologia, foi revisto o âmbito dos processos de forma a melhor refletir a realidade atual do SGPU.

Quadro I | Aspetos do ciclo de vida considerados na ACV do SGPU

Processo	Descrição	Aspetos incluídos	Aspetos excluídos
1. Recolha	Os presentes processos unitários são referentes ao transporte dos pneus usados das Origens para os Centros de Receção da Valorpneu e ao transporte de Distribuidores Nacionais/Centros de Receção para recauchutagem não nominativa.	- Impactes do consumo de combustíveis associados ao transporte das Origens para os Centros de Receção e dos Distribuidores Nacionais/Centros de Receção para recauchutagem não nominativa (transportes não incluídos no âmbito da responsabilidade financeira e operacional da Valorpneu).	- Outros impactes associados ao armazenamento dos PU nas origens/detentores.
2. Armazenamento nos CR	O presente processo unitário diz fundamentalmente respeito ao manuseamento dos PU nos Centros de Receção do SGPU.	- Impactes do consumo de combustíveis associados à preparação para expedição dos PU para destino final.	- Impactes associados à receção e movimentação interna dos PU nos pontos de recolha.
3. Transporte	Os presentes processos unitários dizem respeito ao transporte dos PU dos Centros de Receção para destinos finais e entre operações de processamento e destinos finais.	- Impactes do consumo de combustíveis associados ao transporte dos PU dos Centros de Receção para destino final (inclui alguns transportes não controlados operacionalmente ou financeiramente pela Valorpneu e inclui transporte marítimo entre R.A. e Continente e entre o Continente e o operador de reciclagem na Índia) e entre operações de processamento e destinos finais.	- Impactes associados ao transporte rodoviário dos PU nas ilhas (e.g. do ponto de recolha para o respetivo porto).
4. Fragmentação	Os presentes processos unitários dizem respeito à fragmentação de pneus usados.	- Impactes dos principais consumos energéticos e de outros materiais associados à produção de chips de pneus.	- Outros consumos e emissões associados à fragmentação.
5.1. Reutilização meio-piso	Apesar de serem uma minoria, alguns dos PU que são gerados têm ainda condições estruturais e regulamentares para, após limpeza e em alguns casos reparação, serem reutilizados em veículos com tipo de utilização menos exigente ou em veículos de outros países com menores requisitos de segurança que os existentes em território nacional, nomeadamente no que concerne à altura do piso.	- Benefícios ambientais pela reutilização dos PU.	- Limpeza e reparação dos PU, quando existente.
5.2. Outras formas de valorização material	Para além da reutilização dos pneus meio-piso, no SGPU as atividades de utilização de pneus inteiros na construção civil (e.g. estabilização de taludes, construção de portos marítimos, muros de contenção e bacias de retenção) ou como medida de segurança (e.g. autódromos e campos de tiro) são classificadas como outras formas de valorização material.	- Benefícios ambientais pela reutilização dos PU.	- Limpeza e reparação dos PU, quando existente.



Processo	Descrição	Aspetos incluídos	Aspetos excluídos
6. Recauchutagem	A recauchutagem é uma operação pela qual um pneu já utilizado, após cumprir o seu ciclo de vida para o qual foi projetado e concebido, é reconstruído de modo a permitir a sua utilização para o mesmo fim para que foi concebido. O processo de recauchutagem consiste essencialmente na realização das seguintes operações: inspeção inicial, grosagem, reparação da estrutura, aplicação dos novos materiais na área do piso, vulcanização e inspeção final.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de recauchutagem. - Benefícios ambientais pela recauchutagem dos PU (substituição de pneus novos).	- Outros os impactes e benefícios associados à recauchutagem. - Outros consumos, emissões e benefícios associados à recauchutagem de PU.
7.1. Reciclagem mecânica	A reciclagem mecânica consiste na trituração mecânica dos pneus. A borracha é fragmentada numa série de trituradoras e moinhos, sendo o aço retirado através de separação magnética e o têxtil separado por diferença de densidade (aspiração). No final do processo, o granulado de borracha é dividido em várias gamas, consoante a sua granulometria, através de crivos com diferentes dimensões de malha.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de reciclagem mecânica.	- Outros consumos e emissões associados à reciclagem mecânica dos PU.
7.2. Reciclagem criogénica	A reciclagem criogénica consiste na utilização de azoto líquido para congelar a borracha num túnel criogénico, o que permite a fragmentação da borracha e a produção de granulado de borracha fino. O pneu sofre uma primeira trituração mecânica, sendo em seguida os seus fragmentos transportados para o túnel criogénico, onde a temperatura de entrada do azoto é de aproximadamente -192°C e a temperatura de saída da borracha é cerca de -80°C. Após a passagem pelo túnel criogénico e pelos martelos pneumáticos, o aço e o têxtil do pneu são separados da borracha através de separação magnética e por aspiração, respetivamente.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de reciclagem criogénica.	- Outros consumos, emissões e benefícios associados à reciclagem criogénica dos PU.
7.3. Aplicações de granulados e aço e têxtil	Benefícios dos produtos evitados resultantes da aplicação do granulado de borracha, do aço e do têxtil provenientes da reciclagem mecânica/criogénica.	- Benefícios ambientais da reciclagem do granulado de borracha em vários tipos de aplicação. - Benefícios ambientais da reciclagem do aço. - Impactes e benefícios da valorização energética, incineração, reciclagem e aterro do têxtil.	- Outros benefícios associados à aplicação do granulado, do aço e do têxtil.
8.1. Valorização energética - cimenteiras	A utilização dos PU em fornos de cimentos tem como principal fim a sua valorização energética, sendo que ocorre igualmente substituição material de alguns materiais primários necessários ao fabrico do clínquer (coprocessamento).	- Principais emissões atmosféricas associadas à valorização energética - coprocessamento dos PU. - Benefícios ambientais pela substituição de combustíveis fósseis. - Benefícios ambientais pela valorização material da fração metal.	- Outras emissões e benefícios associados à combustão dos PU (e.g. emissões aquosas).
8.1. Valorização energética - dedicada	A utilização dos PU num incinerador industrial dedicado a resíduos com vista à valorização energética dos pneus, produzindo-se energia elétrica que é disponibilizada à rede elétrica nacional.	- Principais emissões atmosféricas associadas à valorização energética dedicada dos PU. - Benefícios ambientais pela substituição da produção de eletricidade por outras fontes.	- Outras emissões e benefícios associados à combustão dos PU (e.g. emissões aquosas).



ESPECIFICAÇÕES

Os consumos e emissões específicos considerados na ACV do SGPU para os vários processos unitários são valores médios estimados para as diversas operações de gestão de resíduos urbanos (recolha, transporte, reciclagem, etc.), tendo por base a melhor informação disponível e, sempre que possível, dados reais de funcionamento do SGPU.

No caso dos impactos evitados decorrentes da operação do SGPU, estes variam consoante as operações/tecnologias a que os PU são sujeitos, bem como com outras questões de mercado, por exemplo, os vários tipos de aplicação do granulado de borracha, principal produto da reciclagem de PU. No Quadro II discriminam-se os produtos evitados em cada operação/tecnologia, bem como os rácios de substituição considerados no cálculo das emissões evitadas de GEE e no balanço do consumo de energia.

Quadro II | Dados de base para cálculo das emissões evitadas

Operação/tecnologia	Aplicação	Produto baseado em PU	Rácio de substituição p/ um serviço equivalente e mesmo tempo de vida	Fonte e observações
Reutilização (meio piso)	Veículos	1 t de pneus usados	0,2 t pneus novos de substituição equivalentes	3Drivers (2013)
Outras formas de valorização material	Barreiras	1 t de pneus usados	1,95 t de blocos de betão ou 0,3 t de blocos de polietileno (considerou-se mix equitativo dos dois materiais)	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
Recauchutagem	Veículos	1 t de pneus usados	0,875 t pneus novos de substituição equivalentes	Sloan School of Management (2010)
Reciclagem	Relvados sintéticos	1 t de granulado de borracha	0,83 t de EPDM virgem + 3,3 t de carbonato de cálcio (<i>chalk</i>)	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
	Misturas betuminosas com borracha (MBB)	1 t de granulado de borracha de PU + 40,6 t de gravilha + 16,9 t de areia + 4 t de betume,...	42,2 t de gravilha + 46,9 t de areia + 4,7 t de betume,	Chiu <i>et al.</i> (2008)
	Pavimentos diversos de segurança	1 t de granulado de borracha	1,20 t de granulado de EPDM	Pneugreen (2013)
	Isolamento/borracha	1 t de granulado de borracha	1,22 t de granulado de EPDM	Haines <i>et al.</i> (2010)
	Pisos de hipismo	1 t de granulado de borracha	77 t de areia	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
	Aço secundário	1 t de aço	0,84 t de <i>pig iron</i>	3Drivers (2013)
	Produção de energia	1 t de têxtil	2,86 MJ de carvão	Ecoinvent 3.3
Valorização energética em cimenteiras	Produção de energia	1 t de pneus usados	0,955 t de petcoque	3Drivers (2020)
	Valorização material (coprocessamento)	1 t de aço	2,14 t de pirite	3Drivers (2013)
Valorização energética dedicada	Produção de eletricidade	1 t de pneus usados	1.954 kWh	3Drivers (2013)
	Valorização material	1 t de escórias ferrosas	0,67 t de <i>pig iron</i>	3Drivers (2013)



DADOS

Os dados de base utilizados para a modelação do sistema em análise foram, sempre que possível, fornecidos pela Valorpneu e seus operadores, sendo específicos do SGPU. Por forma a colmatar lacunas de informação na caracterização dos processos unitários e dos produtos e materiais evitados pela valorização dos PU, utilizaram-se igualmente dados bibliográficos de origem variada, com especial enfoque em publicações científicas e técnicas e em bases de dados de ACV, nomeadamente a Ecoinvent 3.3 e a ELCD 2.0.

Os dados compilados em 2013 através de informações fornecidas pela Valorpneu foram avaliados pelos seus técnicos, sendo que a equipa de ACV realizou ela própria uma avaliação dos dados, nomeadamente comparando-os com informação bibliográfica, quando disponível. No trabalho realizado em 2020, atualizaram-se alguns dos dados de base, entre os quais se destacam os dados de inventário de ciclo de vida dos processos de reciclagem e de fragmentação, que foram obtidos a partir de questionários enviados aos recicladores e fragmentadores do SGPU em 2020.

Na informação compilada para avaliação incluiu-se:

- As características e quantidades de PU a tratar (e.g. caracterização material, fração de carbono biogénico e não biogénico, etc.);
- As características técnicas de cada processo unitário relativo à gestão de PU (e.g. eficiências, consumos energéticos, consumo de materiais, produtos e subprodutos produzidos e seus destinos, etc.);
- As emissões associadas a cada processo unitário (e.g. emissões atmosféricas diretas do processo (CO₂, CH₄, etc.));
- As características da logística utilizada (e.g. tipos de transporte utilizados, distâncias percorridas, quantidades de combustíveis consumidos, etc.).

Destinos dos Pneus Usados (PU)

No caso dos destinos dos PU, e considerando os valores dos últimos três anos (2024, 2023 e 2022), a avaliação realizada considera os dados descritos no Quadro III.

Quadro III | Destinos dos PU geridos (toneladas de pneus usados).

	PU geridos em ton		
	2024	2023	2022
Fluxo normal			
Pneus usados preparados para reutilização	1.017	1.368	1.414
Pneus usados recauchutados	9.242	10.164	10.891
Pneus usados reciclados	67.149	64.062	59.986
Pneus usados valorizados energeticamente	19.888	16.447	23.478
<i>Quantidade processada do fluxo normal</i>	97.296	92.041	95.770
Quantidade total processada no âmbito do SGPU	97.296	92.041	95.770



Fatores de emissão por tonelada de pneus sujeitos a cada operação

Com base nos valores referentes aos últimos 3 anos, a avaliação considerou os fatores de emissão por tonelada de operação realizada apresentados nos Quadros IV e V, e que foram atualizados em 2020.

Quadro IV | Fatores de emissão das diversas operações para o balanço ambiental do SGPU em 2024, 2023 e 2022 (por tonelada de pneus).

Categoria de impacto	Alterações climáticas		
Unidade	kg CO ₂ eq / t PU		
	2024	2023	2022
Recolha	18,1	18,1	18,1
Armazenagem em Centro de Receção	1,3	1,3	1,3
Transporte	10,6	11,0	10,8
Fragmentação	13,6	14,5	13,7
Reutilização*	-949,5	-786,4	-720,5
Recaptação	-2.812,4	-2.812,4	-2.812,4
Reciclagem*	-2.017,6	-2.128,5	-1.984,7
Valorização energética*	-1.207,2	-1.143,4	-1.004,7

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação.

Quadro V | Fatores de consumo de energia das diversas operações para o balanço ambiental do SGPU em 2024, 2023 e 2022 (por tonelada de pneus).

Categoria de impacto	Consumo acumulado de energia		
Unidade	MJ / t PU		
	2024	2023	2022
Recolha	255,3	255,3	255,3
Armazenagem em Centro de Receção	20,7	20,7	20,7
Transporte	153,4	159,4	155,7
Fragmentação	335,5	360,3	338,4
Reutilização*	-20.185,1	-17.953,4	-17.050,4
Recaptação	-55.264,6	-55.264,6	-55.264,6
Reciclagem*	-59.975,5	-63.592,6	-58.992,2
Valorização energética*	-48.852,7	-47.877,9	-45.756,9

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação



BALANÇO GLOBAL DO SGPU

O balanço global ambiental do SGPU nos últimos 3 anos, resultou da ACV desenvolvida em 2013 e atualizada em 2020, com base no método Midpoint, versão 1.01 (de setembro de 2012), do Joint Research Center da Comissão Europeia, e teve em conta não só o impacto ambiental gerado, mas igualmente o benefício ambiental obtido pela reutilização, recauchutagem, reciclagem e valorização energética dos PU. Os seus resultados apresentam-se de seguida.

Quadro VI | Balanço ambiental das emissões de CO₂eq do SGPU em 2024, 2023 e 2022

Categoria de impacto	Alterações climáticas		
Unidade	kt CO ₂ eq / ano		
	2024	2023	2022
Recolha	1,8	1,7	1,7
Armazenagem em Centro de Receção	0,1	0,1	0,1
Transporte	1,1	1,1	1,1
Fragmentação	0,2	0,2	0,2
Reutilização*	-1,0	-1,1	-1,0
Recauchutagem	-26,0	-28,6	-30,6
Reciclagem*	-135,5	-136,4	-119,1
Valorização energética*	-24,0	-18,8	-23,6
Balanço total	-183,3	-181,8	-171,2

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação.

Quadro VII | Balanço ambiental do consumo de energia do SGPU em 2024, 2023 e 2022

Categoria de impacto	Consumo acumulado de energia		
Unidade	TJ / ano		
	2024	2023	2022
Recolha	25,2	24,3	23,9
Armazenagem em Centro de Receção	1,8	1,7	1,7
Transporte	15,5	15,3	15,3
Fragmentação	5,3	4,4	6,0
Reutilização*	-20,5	-24,6	-24,1
Recauchutagem	-510,8	-561,7	-601,9
Reciclagem*	-4.027,3	-4.073,8	-3.538,7
Valorização energética*	-971,6	-787,4	-1.074,3
Balanço total	-5.482,3	-5.401,9	-5.192,1

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação.



Os impactes e benefícios resultantes da gestão do SGPU decorrem do consumo de um conjunto alargado de substâncias e variam bastante entre categorias de impacte, no entanto, é possível identificar algumas das principais fontes geradoras de impacte ambiental. Desta forma, pode dizer-se que, em termos gerais, os principais materiais/substâncias e processos que geram impacte ambiental são:

- **As emissões diretas de CO₂** e outros gases de combustão (e.g. NO_x, SO_x) resultantes da **valorização energética** dos PFV, dado esta operação ter carácter destrutivo e transformar quimicamente os elementos constitutivos dos pneus que são mobilizados em grande parte para a atmosfera.
- O **carvão e gás natural** utilizados na **produção de eletricidade** consumida indiretamente nos processos de reciclagem e recauchutagem, que geram emissões de CO₂ e outras substâncias, como os NO_x e os SO_x.
- Os **materiais** consumidos na operação de **recauchutagem** (borracha sintética e negro de fumo).
- O **azoto líquido** consumido no processo de **reciclagem criogénica**, que é um processo intensivo em energia (impacto em 2019).

Em relação aos impactes evitados, as suas principais origens dizem respeito à substituição de:

- **Pneus novos** de substituição (reutilização e recauchutagem).
- **Borracha sintética** (nomeadamente EPDM), nas várias aplicações dadas ao granulado de borracha.
- **Petcoque** (valorização energética).



Declaração ambiental

João Carlos de Sousa Góes

Anexo II

Declaração do Verificador Ambiental
sobre as Atividades de Verificação e
Validação

Anexo VII

**DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS
ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO**

A **SGS ICS**, com o número de registo de verificador ambiente EMAS **PT-V-0003** acreditado para o âmbito Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional e Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização (código NACE 70.22), declara ter verificado se toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental, da organização Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus Lda., com o número de registo PT-000120, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009, alterado pelos Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente, declaração declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 na sua atual redação;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental da organização refletem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades das organizações, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

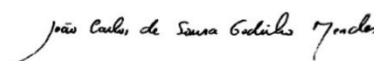
Validado em Lisboa, em 17/07/2025.

Assinatura



Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura



Auditor